



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

Quadro 19 – Documentação de referência MDT	29
Quadro 20 – Período de laboração na campanha.	29
Quadro 21 – Número de horas de laboração no período da campanha.....	29
Quadro 22 – Número de trabalhadores na campanha	29
Quadro 23 – Número de dias de funcionamento por ano	30
Quadro 24 – Número de horas de laboração ano.....	30
Quadro 25 – Número de trabalhadores no ano de referência.	30
Quadro 26 – Períodos de paragens programadas.	30
Quadro 27 – Períodos de paragens não programadas.	30
Quadro 28 – Fator de conversão por forma de energia.	32
Quadro 29 - Quantidades de matéria-prima rececionada por mês.	32
Quadro 30 – Quantidades mensais de produtos acabados produzidos.	33
Quadro 31 - Quantidades subprodutos gerados por mês.	34
Quadro 32 – Quantidades de matérias subsidiárias processadas por ano.	35
Quadro 33 – Quantidades de matérias auxiliares utilizadas.	36
Quadro 34 – Identificação das captações.	37
Quadro 35 – Período de funcionamento da captação.	37
Quadro 36 – Consumos/Avaliação da conformidade legal_ AC1.	38
Quadro 37 – Consumos de Energia Elétrica.	41
Quadro 38 - Consumos de Combustíveis.	42
Quadro 39 – Consumos específicos de água, eletricidade, GNL, GPL, GB (garrafas) e Gasóleo.	43
Quadro 40 - Resumo das manutenções efetuadas na ETARI.....	45
Quadro 41 – Identificação das fontes existentes.....	46
Quadro 42 - Identificação do n.º horas e consumo combustível	46
Quadro 43 – Identificação dos parâmetros monitorizados e respetivos VLE´s.	47
Quadro 44 – Identificação dos parâmetros monitorizados, respetivos VLE´s e frequência de monitorização.	47
Quadro 45 – Condições relevantes do escoamento obtidas durante a realização dos ensaios.....	48
Quadro 46 – Resultados obtidos.	48
Quadro 47 – Cargas poluentes emitidas.....	49
Quadro 48 – Carga poluente emitida por t de produto acabado	49
Quadro 49 – Identificação dos locais de emissão de águas residuais.	50
Quadro 50 – Parâmetros a monitorizar.....	51
Quadro 51 – Identificação dos parâmetros monitorizados e tipo de conservação.....	51
Quadro 52 – Resultados obtidos.	53
Quadro 53 – Volume descarregado na linha de água_EH1	53
Quadro 54 – Quantificação da emissão para a linha de água_ Ponto de Emissão EH1.....	54
Quadro 55 – Identificação da carga poluente emitida por produto acabado	54
Quadro 56 – Resultados das captações subterrâneas_ AC2 (Canal de rega do Vale Sorraia)	61



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

Quadro 57 – Resultados da água da rede pública_ AC3.	64
---	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Percentagem de matéria-prima processada por mês.	32
Figura 2 – Percentagem de produto acabado ano.	33
Figura 3 – Percentagem de subprodutos gerados durante a campanha.	34
Figura 4 - Percentagem de matérias subsidiárias consumidas no ano de referência.	35
Figura 5 – Consumo mensal da captação subterrânea de água - AC1.	38
Figura 6 – Consumo mensal da captação superficial de água - AC2.	39
Figura 7 - Consumo mensal da água da rede pública - AC3.	40
Figura 8 - Consumo mensal de eletricidade (tep).	41
Figura 9 – Consumos específicos por ano (água, eletricidade, GNL, GPL, GB (garrafas) e Gasóleo).	43
Figura 10 – Carga Poluente emitida por produto acabado _ Emissões gasosas.	50
Figura 11 – Carga Poluente emitida por produto acabado_Águas residuais.	55



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

1 IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Identificação da Organização

Nome	CONESA PORTUGAL, S.A.		
Morada	Montinho de Baixo 7490-909 Mora		
Freguesia/Concelho	Mora/Mora		
Telefone/ Fax	266 403 193/266 403 304		
E-mail (geral)	---		
N.º Pessoa Coletiva	500 259 160		
CAE (Rev.03)	10395 – Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos.		
Responsável	António Praxedes	E-mail	praxedes@conesa.pt

Identificação do Estabelecimento

Morada	Montinho de Baixo 7490-909 Mora		
Freguesia/Concelho	Mora/Mora		
Telefone/ Fax	266 403 193/266 403 304		
Responsável	António Praxedes	E-mail	praxedes@conesa.pt

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE ELABOROU O RELATÓRIO

Nome	AmbiAlca – Engenharia do Ambiente, Unipessoal L.da		
Morada Sede	Travessa das Arroteias, n.º 62 Parceiros de São João 2350-214 Parceiros de Igreja (Torres Novas)		
Telefone/Fax	249 835 190/---		
N.º Pessoa Coletiva	504948245		

Identificação dos Técnicos

Paulo Cruz	Coordenador Responsável	E-mail:	geral@ambialca.pt
Cátia Carvalheira	Assessoria Ambiental e Industrial	E-mail:	tecnico1@ambialca.pt
Susana Serrazina	Assessoria Ambiental e Industrial	E-mail:	Tecnico2@ambialca.pt

OBJECTIVO DO RELATÓRIO

Apresentação do relatório ambiental anual de acordo com o solicitado na Licença Ambiental da unidade fabril.



2 INTRODUÇÃO

2.1 ASPETOS GERAIS

O presente documento constitui o **décimo** relatório ambiental anual (RAA) do estabelecimento CONESA PORTUGAL, S.A. sito em Mora, concelho de Mora, sendo os **dados apresentados referentes ao ano de 2016**.

A empresa possui atualmente em vigor a Licença Ambiental n.º 49/2007 obtida em 19 de outubro de 2007, com alterações incluídas nos seguintes aditamentos:

- 1.º Aditamento, obtido a 13 de dezembro de 2011;
- 2.º Aditamento, obtido a 09 de janeiro de 2013.

No decorrer do ano 2016 a unidade procedeu á alteração da sua denominação social para CONESA PORTUGAL, S.A., tendo sido solicitada a referida alteração a todas as autoridades competentes com intervenção na mesma.

2.2 RELATÓRIO AMBIENTAL ANUAL

2.2.1 OBJETIVO E ÂMBITO DO RAA

O presente relatório pretende dar cumprimento ao pedido na **Ponto 7.3** Licença ambiental n.º 49/2007, da empresa **CONESA PORTUGAL, S.A.**

Pretende-se deste modo demonstrar que os termos e condições mencionadas na Licença Ambiental são efetivamente cumpridas, apresentando os elementos demonstrativos do cumprimento da licença ambiental, incluindo os sucessos alcançados e dificuldades encontradas para atingir as metas acordadas.

O presente relatório apresenta os resultados da monitorização realizada ao longo do ano referente aos seguintes descritores:





2.2.2 ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O RAA foi organizado de acordo com o mencionado no ponto 7.3 da licença ambiental e com as necessárias adaptações ao caso concreto.

O relatório encontra-se assim estruturado com os seguintes pontos:

- ✓ Objetivo e âmbito
- ✓ Ponto de situação relativamente às condições gerais de operação
- ✓ Ponto de situação relativamente à gestão de recursos
- ✓ Ponto de situação relativamente aos sistemas de tratamento e controlo e pontos de emissão
- ✓ Ponto de situação relativamente à monitorização das emissões da instalação e cumprimento dos VLE's
- ✓ Síntese das emergências verificadas e ações corretivas implementadas
- ✓ Síntese de reclamações apresentadas
- ✓ Ponto de situação relativamente à execução das metas do PDA

2.2.3 PERIODICIDADE E PRAZO DE ENTREGA

O RAA deve ser enviado à Agência Portuguesa do Ambiente em suporte digital ou enviado por correio eletrónico para ippc@apambiente.pt desde que a soma de todos os ficheiros enviados não exceda os 10 MB.

O RAA deve ser entregue até ao dia **30 de abril**.

2.2.4 AUTORIA TÉCNICA DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela empresa **AmbiAlca - Engenharia do Ambiente, Unipessoal Lda**, sediada em Parceiros de São João/Torres Novas em colaboração com o técnico da CONESA PORTUGAL, S.A., a saber **Ana Sinogas**.



3 PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE OPERAÇÃO

3.1 ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO

Durante o ano de referência (2016) ocorreram alterações no estabelecimento em causa? Sim ☐ Não ☒

3.1.1 REGIME DE ALTERAÇÕES AO ESTABELECIMENTO

Não aplicável.

No quadro seguinte é apresentado o regime das alterações ocorridas no ano de referência em análise.

PROCEDIMENTOS DO REGIME DAS ALTERAÇÕES (artigo 39.º do DL n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado pelo DL n.º 73/2016, de 1 de maio)	APLICABILIDADE	
	A	NA
Procedimento com vistoria prévia	☐	☐
Procedimento sem vistoria prévia	☐	☐
Procedimento de mera comunicação prévia	☐	☐

Quadro 1 – Identificação do tipo de procedimento de alteração ao estabelecimento industrial.

3.1.2 RESUMO DAS ALTERAÇÕES

Não aplicável.

3.2 ARTICULAÇÃO COM OUTROS REGIMES JURÍDICOS

3.2.1 INTRODUÇÃO

No quadro seguinte são identificados os regimes jurídicos aplicáveis à atividade desenvolvida pela instalação.

REF.ª NORMATIVA	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE ¹	
		NA	A
DL n.º 147/2008, de 29 de julho	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais - Responsabilidade Ambiental	☐	☒
DL n.º 226-A/2007, de 31 de maio	Regime jurídico de utilização de recursos hídricos	☐	☒
DL n.º 306/2007, de 27 de agosto	Regime da qualidade da água destinada ao consumo humano	☐	☒
DL n.º 71/2008, de 15 de abril, alterado pela Lei n.º 7/2013 e pelo L 68-A/2016	Gestão de consumo intensivo de energia energético (SGCIE)	☐	☒
DL n.º 73/2011, de 17 de junho	Regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos (OGR)	☐	☒

¹ NA – Não Aplicável; A - Aplicável



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

REF.ª NORMATIVA	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE ¹	
		NA	A
DL n.º 366-A/97 de 20 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 162/2000, DL n.º 92/2006, DL n.º 178/2006	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (Ponto Verde)	☐	☒
DL n.º 6/2011, de 10 de janeiro	Registo das emissões e transferências de poluentes ao regime de prevenção e controlo integrados da poluição (PRTR)	☐	☒
DL n.º 127/2013 de 30 de agosto	Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, aplicando-se também às atividades que usam solventes orgânicos	☒	☐
DL n.º 78/2004, de 3 de abril	Regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera	☐	☒
DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro	Regime de prevenção e controlo da poluição sonora – Ruído Ambiente	☐	☒
DL n.º 150/2016, de 5 de agosto	Regime de Prevenção Acidentes Graves (RPAG)	☐	☒
DL n.º 56/2011, de 21 de abril	Regime de gestão de gases fluorados com efeito estufa (GFEE)	☐	☒
DL n.º 38/2013, de 15 de março	Regime Jurídico do Comércio Europeu de Licenças de Emissão de Gases Efeito Estufa (CELE)	☐	☒
DL n.º 195/2008, de 6 de outubro	Licenciamento de Armazenagem de Produtos do Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis	☐	☒
DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, com alterações introduzidas pelo DL n.º 224/2016 de 9 de outubro	Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE)	☐	☒
DL n.º 90/2010, de 22 de junho	Regulamento de Instalação, de Funcionamento, de Reparação e de Alteração de Equipamentos sob Pressão (ESP)	☐	☒
Regulamento EU n.º 1069/2012	Gestão dos subprodutos de origem animal e produtos derivados	☒	☐

Quadro 2 - Regimes jurídicos aplicáveis à atividade desenvolvida pela instalação.

3.2.2 REGIME JURÍDICO DA RESPONSABILIDADE POR DANOS AMBIENTAIS – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

3.2.2.1 ENQUADRAMENTO

O Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, regulado pelo Decreto-lei n.º 147/2008 de 29 de julho “aplica-se aos danos ambientais, bem como às ameaças iminentes desses danos, causados em resultado do exercício de uma qualquer atividade desenvolvida no âmbito de uma atividade económica, independentemente do seu carácter público ou privado, lucrativo ou não, abreviadamente designada por atividade ocupacional” (ponto 1 do artigo 2.º).

O presente regime jurídico visa assegurar a reparação dos danos causados ao ambiente perante toda a coletividade, tendo como base o princípio da responsabilidade consagrado na Lei Base de Ambiente.

Assim, e de acordo com o artigo 7.º “quem, em virtude do exercício de uma atividade económica enumerada no anexo III ao presente decreto-lei, que dele faz parte integrante, ofender direitos ou interesses alheios por via da lesão de um qualquer componente ambiental é obrigado a reparar os danos resultantes dessa ofensa, independentemente da existência de culpa ou dolo”.



Para o efeito, “os operadores que exerçam as atividades ocupacionais enumeradas no anexo III constituem obrigatoriamente uma ou mais garantias financeiras próprias e autónomas, alternativas ou complementares entre si, que lhe permitam assumir a responsabilidade ambiental inerente à atividade por si desenvolvida” (ponto 1, do artigo 22.º).

3.2.2.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento encontra-se abrangido pelo presente regime jurídico dado que se enquadra nas atividades económicas enumeradas no anexo III, nomeadamente:

- Exploração de instalações sujeitas a licenciamento (PCIP);
- Descarga para águas interiores de superfície que requerem autorização prévia, nos termos do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto;
- Captação e água sujeita a autorização prévia, nos termos da Lei 58/2005, de 29 de dezembro;
- Exploração de instalações sujeitas a autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril.

Deste modo, o operador tem a obrigatoriedade de possuir uma ou mais garantias financeiras que lhe permita assumir a responsabilidade ambiental inerente à atividade desenvolvida, possuindo para o devido efeito seguro de responsabilidade ambiental para o período de 05/04/2016 a 05/04/2017.

3.2.2.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentada a análise efetuada.

POSSUI GARANTIA FINANCEIRA?		IDENTIFICAÇÃO DA APÓLICE	A APÓLICE FOI RENOVADA?		OBSERVAÇÕES
Sim	Não		Sim	Não	
☒	☐	MD ABAIRS-001	☐	☐	

Quadro 3 – Análise ao ano de referência_ Seguro de Responsabilidade Ambiental.

Nota: junta-se em anexo o referido certificado de seguro de responsabilidade ambiental.

3.2.3 REGIME JURÍDICO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

3.2.3.1 ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos no qual se enquadram as captações de água, superficiais e subterrâneas, e a descarga de águas residuais em domínio hídrico.



3.2.3.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

Encontra-se abrangidos pelo presente regime jurídico os estabelecimentos que possuam captações da água subterrânea e/ou efetuem descarga de águas residuais proveniente da ETAR, sendo detentor de títulos de utilização de recursos hídricos para as diferentes utilizações.

Para o efeito o operador é detentor de títulos de utilização de recursos hídricos para as diferentes utilizações, encontrando-se obrigado a comunicar à entidade competente o autocontrolo de acordo com o definido nos referidos títulos de utilização.

3.2.3.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentada a análise efetuada ao ano de referência.

TIPO	LICENÇA/COMUNICAÇÃO PRÉVIA	Id.ª	HOVE ALTERAÇÕES?		OBSERVAÇÕES
			Sim	Não	
Captação de Água Subterrânea	CP009808.2016.RH5	AC1	☐	☒	Captação pertencente associação de regantes do Sorraia
	Não aplicável	AC2	☐	☒	
Rejeição de Águas Residuais	L013648.2014.RH5	EH1	☐	☒	

Quadro 4 – Análise ano de referência_ Utilização de recursos hídricos.

3.2.4 REGIME DA QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO

3.2.4.1 ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, a qual é definida, na **alínea b)** do **artigo 2.º**, como:

- Toda a água no seu estado original, ou após tratamento, destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos, à higiene pessoal ou a outros fins domésticos, independentemente da sua origem e de ser fornecida a partir de uma rede de distribuição, de um camião ou navio-cisterna, em garrafas ou outros recipientes, com ou sem fins comerciais;
- Toda a água utilizada numa empresa da indústria alimentar para fabrico, transformação, conservação ou comercialização de produtos ou substâncias destinadas ao consumo humano, assim como a utilizada na limpeza de superfícies, objetos e materiais que podem estar em contacto com os alimentos, exceto quando a utilização dessa água não afeta a salubridade do género alimentício na sua forma acabada.



3.2.4.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

No estabelecimento a água enquadrável na subalínea i), da alínea b), do artigo 2.º do referido diploma, provém de fornecedor de água engarrafada, e da rede pública (**AC3**) utilizada nas I.S., vestiários, refeitório, laboratório e edifícios administrativos.

No que respeita às águas utilizadas no processo (enquadrável na subalínea ii), da alínea b), do artigo 2.º) estas proveem da captação subterrânea **AC1**, tendo a mesma como destino a utilização nos geradores de vapor da unidade nomeadamente no descalcificador, e da captação superficial **AC2**, pertencente à Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, passando esta última pela estação de tratamento de água e tendo como finalidade a última lavagem de tomate, último transporte de tomate e torres de arrefecimento.

O operador deverá, assim, garantir que a água utilizada no processo (AC2) e que interfere com o produto cumpra com os valores paramétricos definidos no referido diploma, efetuando para o efeito o controlo microbiológico e químico de acordo com o *quadro B1* do *anexo II* do mesmo diploma.

3.2.4.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No ano de referência foram efetuados controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção de acordo com o definido no plano de monitorização e nos pontos de controlo que se consideram relevantes.

3.2.5 GESTÃO DE CONSUMO INTENSIVO DE ENERGIA (SGCIE)

3.2.5.1 ENQUADRAMENTO

O regime previsto no **Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril**, alterado pela Lei n.º 7/2013, de 22 de janeiro e Decreto-Lei n.º 68-A/2016, de 15 de abril, aplica-se às instalações consumidoras intensivas de energia (CIE) que no ano civil imediatamente anterior tenham tido um consumo energético superior a 500 toneladas equivalentes petróleo (**500 tep/ano**), com exceção das instalações de cogeração juridicamente autónomas dos respetivos consumidores de energia.

3.2.5.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento/instalação utiliza como fonte de energia o **Gasóleo, GNL, GPL, Gás Butano e Energia Elétrica**, sendo enquadrável nas instalações consumidoras intensivas de energia (CIE).

O operador ao explorar instalações CIE fica sujeito às obrigações estabelecidas no *ponto 1 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril*, nomeadamente:

- Promover o registo das instalações;
- Efetuar auditorias energéticas (...);



- Elaborar Planos de Racionalização do Consumo de Energia (PREn), com base na auditoria energética (...);
- Apresentar o PREn à ADENE;
- Executar e cumprir os PREn aprovados, sob a responsabilidade técnica de um técnico credenciado

As auditorias energéticas deverão ter a seguinte periodicidade (ponto 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, alterado pela Lei n.º 7/2013, de 22 de janeiro e Decreto-Lei n.º 68-A/2016, de 15 de abril):

- a) nas instalações com consumo de energia igual ou superior a 1000 tep/ano, com uma periodicidade de **oito anos**, sendo que a primeira destas auditorias deve ser realizada no prazo de **quatro meses após o registo**;
- b) nas instalações com consumo de energia igual ou superior a 500 tep/ano mas inferior a 1000 tep/ano, com uma periodicidade de **oito anos**, sendo que a primeira destas auditorias deve ser realizada no **ano seguinte ao do registo**.

Encontram-se, no entanto, excluídas de registo, realização de auditorias energéticas, elaboração de PREn e sua execução e cumprimento, sem prejuízo no disposto no n.º 4 do artigo 12.ª do referido diploma, as instalações que estejam sujeitas ao CELE.

3.2.5.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentado a análise efetuada ao ano de referência.

CONSUMO ENERGÉTICO tep/ano	ENQUADRÁVEL?		OBSERVAÇÕES
	Sim	Não	
3909	☒	☐	Fontes de energia utilizadas: - Gás natural liquefeito; - Gasóleo; - Gás Propano Liquefeito; - Gás Butano; - Energia elétrica.

Quadro 5 – Análise ano de referência_ Consumo energético

O valor de consumo energético obtido advém do somatório do consumo em tep/ano associado a **Gasóleo, GNL, GPL, Gás Butano e Energia Elétrica** de acordo com o calculado no ponto 4.7 e 4.8 do presente relatório.

O estabelecimento/instalação possui um consumo energético **superior a 500 toneladas equivalentes petróleo**, no entanto, uma vez que se trata de uma **instalação abrangida pelo regime CELE não se encontra abrangida pelas obrigações definidas no presente regime**.

3.2.5.3.1 Análise do cumprimento das obrigações



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

No quadro seguinte é apresentada a análise ao cumprimento das obrigações, no ano de referência.

OBRIGAÇÕES	FOI EFETUADO			OBSERVAÇÕES
	Sim	Não	NA	
Registo da instalação.	☐	☐	☒	Instalação abrangida pelo CELE
Auditoria energética.	☐	☐	☒	
Planos de Racionalização do Consumo de Energia (PREn).	☐	☐	☒	
O PREn foi apresentado à ADENE.	☐	☐	☒	
Foi executado e cumprido o PREn, sob a responsabilidade técnica de um técnico credenciado.	☐	☐	☒	

Quadro 6 - Análise do cumprimento das obrigações legais inerente á abrangência pelo SGCE.

3.2.6 REGIME GERAL APLICÁVEL À PREVENÇÃO, PRODUÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS

3.2.6.1 ENQUADRAMENTO

O **Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho**, que altera e republica o **Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de outubro**, aplica-se às operações de gestão de resíduos destinadas a *prevenir ou reduzir a produção de resíduos, o seu carácter nocivo e os impactes adversos decorrentes da sua produção e gestão, bem como a diminuição dos impactes associados à utilização dos recursos, de forma a melhorar a eficiência da sua utilização e a proteção do ambiente e da saúde humana.*

3.2.6.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O presente regime aplica-se ao estabelecimento no âmbito do **registo de dados como produtor de resíduos não urbanos**, previsto na *alínea a)*, do **ponto 1**, do **artigo 48.º** do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual (RGGR), através do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (**MIRR**).

3.2.6.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No ano de referência foi submetido o Mapa Integrado de Registo de Resíduos (**MIRR**) juntando-se o mesmo em anexo ao presente documento.

3.2.7 REGIME JURÍDICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS (PONTO VERDE)

3.2.7.1 ENQUADRAMENTO

O **Decreto-Lei n.º 366-A/97 de 20 de dezembro**, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/2007 de 27 de julho, Decreto-Lei n.º 92/2006 de 25 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 110/2013 de 2 de agosto, estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens.



3.2.7.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

No estabelecimento são embalados produtos com a própria marca em embalagens não reutilizáveis colocadas pela primeira vez no mercado, pelo que o operador é obrigado a declarar as referidas embalagens bem como cumprir com a restante responsabilidade legais.

Para o efeito, o operador transfere a obrigatoriedade legal à Sociedade Ponto Verde que emite anualmente um certificado ponto verde que comprova o seu cumprimento.

3.2.7.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentado a análise efetuada.

CONTRATO	FOI EMITIDO CERTIFICADO?		OBSERVAÇÕES
	Sim	Não	
EMB/0003862	☒	☐	Certificado n.º 2016/0003840

Quadro 7 - Análise ao ano de referência_ SIGRE

Nota: em anexo apresentamos o certificado n.º 2016/0003840 relativo ao ano de referência.

3.2.8 REGISTO DAS EMISSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE POLUENTES AO REGIME DE PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PRTR)

3.2.8.1 ENQUADRAMENTO

O ~~Decreto-Lei n.º 127/2008 de 21 de julho~~, alterado pelo ~~Decreto-Lei n.º 6/2011 de 10 janeiro~~, assegura a execução e garante o cumprimento, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes.

3.2.8.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento encontra-se abrangido por atividade PRTR de acordo com o anexo do ~~Decreto-Lei n.º 6/2011 de 10 janeiro~~, na atividade PRTR n.º 8 – Produtos animais e vegetais do sector alimentar e das bebidas, alínea ii) Matérias-primas vegetais, com capacidade de produção de produto acabado de 300 toneladas ou mais por dia (valor médio trimestral).

O operador está assim obrigado a comunicar às entidades competentes, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 6/2011 de 10 janeiro, o registo de emissões e transferência de poluentes, efetuando para o efeito o registo PRTR no SIRAPA.

3.2.8.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentado a análise efetuada.



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

OBRIGATORIEDADE	AVALIAÇÃO		
	Conforme	Não conforme	Observações
Preenchimento anual do PRTR – na plataforma SIRAPA	☒	☐	Categoria 6.4 b)ii

Quadro 8 – Análise ao ano de referência_ PRTR

3.2.9 REGIME DE EMISSÕES INDUSTRIAIS APLICÁVEL À PREVENÇÃO E AO CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

3.2.9.1 ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, transpõe para o direito nacional a Diretiva 2010/75/EU, de 24 de novembro, estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos.

Este diploma para além de englobar o diploma PCIP (capítulo II) veio congregar vários regimes jurídicos, aplicáveis às seguintes atividades / instalações:

- Grandes instalações de combustão (capítulo III);
- Instalações de incineração e co-incineração de resíduos (capítulo IV);
- Instalações e atividades que usam solventes orgânicos (capítulo V) e cujos limiares de consumo sejam superiores aos previstos no Anexo VII do referido diploma;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2013, estão abrangidas as instalações que desenvolvem alguma das atividades listadas na parte 1 do respetivo Anexo VII e que operam acima dos limiares de consumo de solventes definidos nas suas partes 2 e 3. No caso específico da atividade de limpeza a seco não existe qualquer limiar de consumo de solvente, pelo que qualquer instalação que desenvolva esta atividade está abrangida.

- Instalações que produzem dióxido de titânio (capítulo VI).

3.2.9.1 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

Não aplicável.

3.2.9.1 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

Não aplicável.

3.2.10 REGIME DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS EMISSÕES DE POLUENTES PARA A ATMÓSFERA

3.2.10.1 ENQUADRAMENTO



LICENÇA AMBIENTAL

Relatório Ambiental Anual



O Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, tem como objetivo estabelecer o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, fixando os princípios, objetivos e instrumentos apropriados à garantia de proteção do recurso natural ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações.

3.2.10.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento está abrangido pelo presente regime uma vez que possui cinco fontes fixas de emissão atmosférica (FF1 a FF5).

Deste modo, o operador tem obrigação de proceder à monitorização dos efluentes gasosos de acordo com a frequência de monitorização definida na licença ambiental e complementarmente de proceder à comunicação dos resultados da monitorização à CCDR competente, num período máximo de 60 dias úteis após a sua realização.

3.2.10.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

Nos quadros seguintes são apresentadas as análises efetuadas às fontes de emissão existentes no estabelecimento.

REFERÊNCIA	FONTE	TIPO DE FONTE	ORIGEM DA EMISSÃO	TIPO DE EMISSÃO GASOSA	EXISTIRAM ALTERAÇÕES?		OBSERVAÇÕES
					Sim	Não	
FF1	Caldeira Geradora de Vapor 1	Pontual	Combustão de GNL	Poluentes inerentes á combustão de combustíveis fósseis	☐	☒	
FF2	Caldeira Geradora de Vapor 2				☐	☒	
FF3	Caldeira Geradora de Vapor 3				☐	☒	
FF4	Caldeira Geradora de Vapor 4				☐	☒	
FF5	Caldeira Geradora de Vapor 5		Combustão de GNL ou GPL		☐	☒	

Quadro 9 – Análise ao ano de referência_E.P. Atmosfera

OBRIGATORIEDADE		AVALIAÇÃO		
		Conforme	Não conforme	Observações
Monitorizações das emissões para a atmosfera	FF1	☒	☐	
	FF2	☒	☐	
	FF3	☒	☐	



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

OBRIGATORIEDADE		AVALIAÇÃO		
		Conforme	Não conforme	Observações
	FF4	☒	☐	
	FF5	☒	☐	
Comunicação à CCDD competente		☒	☐	

Quadro 10 – Análise ao ano de referência_ Monitorizações das emissões atmosfera

3.2.11 REGIME DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA

3.2.11.1 ENQUADRAMENTO

O ~~Decreto-Lei~~ n.º 9/2007, de 17 de janeiro, aprova o Regulamento Geral do Ruído, o qual, tem como objetivo estabelecer o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.

3.2.11.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O operador do estabelecimento, de acordo com a Licença Ambiental, deve efetuar medições do ruído ambiente no caso de serem apresentadas queixas ou caso venham a existir recetores sensíveis na envolvente da instalação.

3.2.11.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentado a análise efetuada ao ano de referência.

OBRIGATORIEDADE DE AVALIAÇÃO ACÚSTICA	OCORREU?		OBSERVAÇÕES
	Sim	Não	
Estabelecido na DIA	☐	☒	
Existência de reclamações relativas ao ruído	☐	☒	
Ocorrerem alterações na instalação que possa ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes?	☐	☒	
No decorrer da renovação da LA a análise de eventuais alterações implicarem o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior, o aumento do n.º de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro nos recetores sensíveis?	☐	☒	

Quadro 11 – Análise ao ano de referência_ Ruído Ambiental



3.2.12 REGIME DE PREVENÇÃO ACIDENTES GRAVES (RPAG)

3.2.12.1 ENQUADRAMENTO

O **Decreto-Lei n.º 150/2016, de 5 de agosto** estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente.

Aplica-se a estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas em quantidade suficientes iguais ou superiores às indicadas no anexo I do presente decreto-lei. Entendendo-se como estabelecimento, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do referido diploma, “a totalidade da área sob controlo de um operador onde estejam presentes substâncias perigosas, numa ou mais instalações, incluindo as infraestruturas ou atividades comuns ou conexas, podendo os estabelecimentos ser de nível inferior ou superior”.

O operador cujo estabelecimento se encontra abrangido pelo presente diploma tem como obrigação:

- Avaliar a compatibilidade de localização (artigo 12.º);
- Enviar proposta de zonas de perigosidade para elaboração do cadastro de zonas de perigosidade, até 1 ano a partir da data de entrada em vigor do presente decreto-lei para estabelecimentos existentes de nível superior e até 2 anos para estabelecimentos existentes de nível inferior (artigo 2.º);
- Comunicar os elementos definidos no anexo II do presente decreto-lei (artigo 14º e 15º) (anterior notificação);
- Definir a política de prevenção de acidentes graves (artigo 16º);
- Intercâmbio de informação de efeito dominó entre APA e operador (artigo 26º);
- Cumprir com as obrigações em caso de acidente estabelecidas no artigo 28º;
- Divulgação de informação ao público da informação constante no anexo VI (artigo 30.º);

Quando estabelecimentos abrangidos pelo Nível Inferior:

- Elaboração de plano de emergência interno simplificado (artigo 21º e 23º);
- Realização de exercícios de simulação do plano de emergência interno simplificado (artigo 27º);
- Realização de exercícios conjuntos de simulação do plano de emergência interno simplificado que integrem um grupo de efeito dominó (artigo 27º);

Quando estabelecimentos abrangidos pelo Nível Superior:

- Elaboração e revisão de Relatório de Segurança (artigos 17º, 18º e 19º);
- Realização de auditoria ao sistema de gestão de segurança para a prevenção de acidentes graves, até 30 de abril de cada ano (artigo 20º);
- Elaboração de plano de emergência interno (artigo 21º e 22º);
- Disponibilização de informação para o plano de emergência externo (artigo 21º e 24º);
- Exercícios de simulação do plano de emergência interno (artigo 27º);
- Exercícios conjuntos de simulação do plano de emergência interno que integrem um grupo de efeito dominó (artigo 27º).



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

3.2.12.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento possui as seguintes substâncias perigosas incluídas nas categorias de perigo enumeradas na parte 1 e substâncias perigosas designadas, enumeradas na parte 2, do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2016, de 5 de agosto:

IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA	CATEGORIAS DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	QUANTIDADE LIMAR (ton)		QUANTIDADES EXISTENTE (ton)	SUPERIOR À QUANTIDADE LIMAR?		OBSERVAÇÕES
		Nível inferior	Nível superior		Sim	Não	
GNL	18 – Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	50	200	107	☒	☐	
GPL				11	☐	☒	
Gasóleo	34 – Gasóleo	2500	25000	8	☐	☒	

Quadro 12 - Avaliação de abrangência - Prevenção de acidentes graves.

Da análise do quadro anterior verifica-se que o estabelecimento se encontra abrangido pelo **Nível inferior de Perigosidade**, pelo que o operador fica sujeito às obrigações definidas para os estabelecimentos abrangidos pelo referido nível.

3.2.12.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentada a análise efetuada ao ano de referência.

	OCORREU?			OBSERVAÇÕES
	Sim	Não	NA	
Ocorreram acidentes graves decorrentes das substâncias perigosas	☐	☒	☐	
Foram cumpridas as obrigações em caso de acidente grave	☐	☐	☒	
Foi colocada em prática o plano de emergência interno simplificado	☐	☒	☐	Encontra-se por elaborar o plano de emergência interno simplificado
Foram efetuados exercícios de simulação do plano de emergência interno simplificado	☐	☒	☐	
Foram realizados exercícios conjuntos de simulação do plano de emergência interno simplificado que integrem um grupo de efeito dominó	☐	☐	☒	
Foi elaborado ou revisto o relatório de segurança	☐	☐	☒	
Foram realizadas auditoria ao sistema de gestão de segurança para a prevenção de acidentes graves, até 30 de abril de cada ano	☐	☐	☒	
Foi colocada em prática o plano de emergência interno	☐	☐	☒	
Foram realizados exercícios conjuntos de simulação do plano de emergência interno que integrem um grupo de efeito dominó	☐	☐	☒	

Quadro 13 - Análise ao ano de referência - Prevenção de acidentes graves.



3.2.13 REGIME DE GESTÃO DE GASES FLUORADOS COM EFEITO ESTUFA (GFEE)

3.2.13.1 ENQUADRAMENTO

O Regulamento (UE) n.º 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, tem por objetivo proteger o ambiente mediante a redução das emissões de gases fluorados com efeito de estufa. O Decreto-Lei n.º 56/2011, de 21 de abril estabelece o regime aplicável a determinados gases fluorados com efeito estufa.

3.2.13.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento é detentor de equipamentos que contém quantidades iguais ou superiores a 5 toneladas de equivalente de CO₂ e 3 Kg ou mais de gases fluorados, sendo obrigação comunicar anualmente os dados relativos à utilização de gases fluorados com efeito de estufa no decorrer do ano civil de referência.

3.2.13.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentada a análise efetuada.

EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICAS						OBSERVAÇÕES
	Quat.	Marca	Modelo	Gás	Carga (kg)	Carga (ton CO ₂ e)	
Ar condicionado	1	HAIER	AU42NAIBEA	R407C	4	7,1	Não tem de detetar fugas
	1	SAMSUNG	AXH071VEOH	R22	0,69	---	Não tem de detetar fugas
	2	PANASONIC	CU-PW12GKE	R410A	0,98	2,05	Não tem de detetar fugas
			CU-E10HBEA	R410A	1,15	2,4	Não tem de detetar fugas
	1	RITTAL	3290540	R134A	0,85	1,77	Não tem de detetar fugas
	1	NKS	ND	R134A	1	2,09	Não tem de detetar fugas

OBRIGATORIEDADES	REALIZADO?			OBSERVAÇÕES
	Sim	Não	NA	
Instalação, reparação, manutenção, assistência técnica ou desmantelamento por empresa certificada	☐	☒	☐	
Recuperação, instalação, reparação, manutenção, assistência técnica ou desmantelamento por pessoa certificada	☐	☒	☐	
Controlo periódico de deteção de fugas por pessoa certificada, em equipamentos não incorporados em espuma, salvo se forem hermeticamente fechados, rotulados como tal e contiverem gases fluorado com efeito de estufa em quantidade inferior a 10 toneladas de equivalente de CO ₂ .	☐	☐	☒	
Manutenção de registos	☐	☐	☒	
Comunicação até dia 31 de março através do Formulário de Gases Fluorados da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA)	☐	☒	☐	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CERTIFICADA		IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS CERTIFICADOS		
Designação	N.º certificado	Designação	Categoria	N.º certificado
---	---	---	---	---

Quadro 14 - Análise ao ano de referência_ GFEE.



3.2.14 REGIME JURÍDICO DO COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES EFEITO ESTUFA (CELE)

3.2.14.1 ENQUADRAMENTO

O ~~Decreto-Lei~~ n.º 154/2009, de 6 de julho, estabelece a criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa.

3.2.14.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento encontra-se abrangido pelo CELE respeitante ao período 2013-2020 possuindo o Título de Emissões de Gases com Efeito de Estufa, **TEGEE 254.05.III**.

Deste modo, o operador obriga-se a efetuar a comunicação dos dados de atividade e proceder à comunicação do Relatório Anual de Emissões, bem como a proceder à comunicação de todas as alterações significativas e não significativas ao plano de monitorizações.

3.2.14.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentada a análise efetuada.

OBRIGATORIEDADE	OCORREU?		OBSERVAÇÕES
	Sim	Não	
Alteração não significativa ao plano de monitorização	☐	☒	
Alteração não significativa ao plano de monitorização	☐	☒	
Comunicação dos dados de atividade	☒	☐	
Comunicação do Relatório Emissões Anuais do ano anterior	☒	☐	Referente ao ano 2016

Quadro 15 – Análise ao ano de referência – CELE.

3.2.15 LICENCIAMENTO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DO PETRÓLEO E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

3.2.15.1 ENQUADRAMENTO

O ~~Decreto-Lei~~ n.º 195/2008 de 6 de outubro, estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de Instalações de armazenamento de produtos do petróleo. Concretamente instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo, adiante designadas por postos de abastecimento de combustíveis, redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito.



3.2.15.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

Existem no estabelecimento os seguintes reservatórios de combustíveis fósseis:

- Reservatório subterrâneo de gasóleo (posto de combustível);
- Dois reservatórios superficiais de GNL pertencentes à UAG da unidade;
- Reservatório superficial de GPL.

Pelo que operador deverá ser detentor dos alvarás de licença de exploração válidos.

3.2.15.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentado a análise efetuada.

TIPO	LICENÇA DE EXPLORAÇÃO?		LICENÇA EXPLORAÇÃO VÁLIDA?		OBSERVAÇÕES
	Sim	Não	Sim	Não	
Depósitos GNL	☒	☐	☒	☐	Em fase de renovação.
Posto de abastecimento de combustível	☐	☒	☐	☒	
Depósito GPL	☒	☐	☒	☐	

Quadro 16 – Análise ao ano de referência_ Instalação de armazenagem de produtos petrolíferos.

3.2.16 REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS (SCIE)

3.2.16.1 ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, com alterações introduzidas pelo DL n.º 224/2016 de 9 de outubro, estabelece o Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios, abreviadamente designado por SCIE.

3.2.16.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento encontra-se abrangido pelo regime de segurança contra incêndios em edifícios.

3.2.16.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentada a análise efetuada.

OBRIGATORIEDADE	AVALIAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	Conforme	Não conforme	
Projeto de SCIE realizado	☒	☐	Encontra-se em fase de regularização
Projeto de SCIE aprovado pela ANPC	☒	☐	
Medidas de autoproteção elaboradas	☐	☒	
Medidas de autoproteção implementadas	☐	☒	

Quadro 17 – Análise ao ano de referência_ SCIE.



3.2.17 REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO, DE FUNCIONAMENTO, DE REPARAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO (ESP)

3.2.17.1 ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 90/2010 de 22 de julho, tem por objeto a aprovação do Regulamento de Instalação, de Funcionamento, de Reparação e de Alteração de Equipamentos sob Pressão, aos quais os mesmos ficam sujeitos aos procedimentos previsto no presente regulamento.

3.2.17.2 APLICABILIDADE/OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O estabelecimento possui diversos equipamentos sob pressão pelo que o operador deverá garantir autorização de funcionamento válida.

3.2.17.3 ANÁLISE AO ANO DE REFERÊNCIA

No quadro seguinte é apresentado a análise efetuada.

TIPO EQUIPAMENTO	REF.ª INTERNA	IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO		OCORRERAM ALTERAÇÕES?		OBSERVAÇÕES
		N.º Registo	N.º Certificado	Sim	Não	
Gerador de Vapor	GV01	3883/E	1379/2016	☐	☒	Certificado em anexo
	GV02	3880/E	648/2013	☐	☒	
	GV03	3819/E	647/2013	☐	☒	
	GV04	3882/E	1380/2016	☐	☒	Certificado em anexo
	GV05	3818/E	645/2013	☐	☒	
Reservatórios Ar Comprimido	RAC1	1453/E	667/2013	☐	☒	
	RAC2	603/E	666/2013	☐	☒	
Vaporizador Atmosférico	VP01	7940/E	346/2013	☐	☒	
	VP02	7939/E	345/2013	☐	☒	
	VP03	7944/E	352/2013	☐	☒	
	VP04	7942/E	350/2013	☐	☒	
	VP05	7941/E	349/2013	☐	☒	
	VP06	7943/E	351/2013	☐	☒	
	VP07	7945/E	353/2013	☐	☒	
	VP08	7958/E	354/2013	☐	☒	
UAG Superficial	D01	7886/E	343/2013	☐	☒	
	D02	7885/E	341/2013	☐	☒	

Quadro 18 – Análise ao ano de referência_ Autorização de Funcionamento de ESP.



3.3 FASE DE OPERAÇÃO

3.3.1 MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

A atividade opera tendo em atenção as melhores técnicas atualmente disponíveis que englobam medidas de carácter geral, medidas de implementação ao longo do processo produtivo e no tratamento de fim de linha.

No que se refere à utilização de Melhores Técnicas Disponíveis a **CONESA PORTUGAL, S.A.** possui mecanismos de acompanhamento que garantem a atempada adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) estabelecidas nos seguintes documentos:

Documento de Referência no âmbito PCIP (BREF) específico para o sector de atividade da instalação:

– “Reference Document on Best Available Techniques in food, drink and milk industry”, Comissão Europeia (aprovado em agosto de 2006)

MTD`s Transversais:

- Reference Document on the General Principles of Monitoring, Comissão Europeia (adoptado em julho de 2003)
- Draft Reference Document on the Best available Techniques on Emissions from Storage, Comissão Europeia (versão de julho de 2006)
- Reference Document on Energy Efficiency Techniques (versão de fevereiro de 2009)

Quadro 19 – Documentação de referência MDT

3.3.2 REGIME DE FUNCIONAMENTO

3.3.2.1 PERÍODO SAZONAL

3.3.2.1.1 Período de campanha

ANO REFERÊNCIA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
Período da campanha	01-08-2016	08-10-2016

Quadro 20 – Período de laboração na campanha.

3.3.2.1.2 Número de dias e horas de laboração

PERÍODO	N.º TOTAL DE DIAS DE LABORAÇÃO	N.º TOTAL DE HORAS DE LABORAÇÃO
Na campanha	69	1648

Quadro 21 – Número de horas de laboração no período da campanha.

3.3.2.1.3 Número de trabalhadores

	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
N.º de trabalhadores	132	104	236

Quadro 22 – Número de trabalhadores na campanha



3.3.2.2 PERÍODO ANUAL

3.3.2.2.1 Número de dias de laboração por mês

ANO REF.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Acumulado	
2016	20	20	21	20	21	21	21	31	40	8	16	21	19	269

Quadro 23 – Número de dias de funcionamento por ano

3.3.2.2.2 Número de dias e horas de laboração

PERÍODO	N.º TOTAL DE DIAS DE LABORAÇÃO	N.º TOTAL DE HORAS DE LABORAÇÃO
Anual	269	3242

Quadro 24 – Número de horas de laboração ano.

3.3.2.2.3 Número de trabalhadores

	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
N.º de trabalhadores	55	9	64

Quadro 25 – Número de trabalhadores no ano de referência.

3.3.2.3 PERÍODOS DE PARAGEM

3.3.2.3.1 Paragens programadas

PERÍODOS DE PARAGEM PROGRAMADAS	
Férias	---
Manutenção ou outra	---

Quadro 26 – Períodos de paragens programadas.

3.3.2.3.2 Paragens não programadas

PERÍODOS DE PARAGEM NÃO PROGRAMADAS	JUSTIFICAÇÃO
---	---

Quadro 27 – Períodos de paragens não programadas.

Durante o ano de 2016, a laboração da fábrica não foi interrompida por não se ter verificado as condições necessárias para esta ocorrência (avaria graves).



4 PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE À GESTÃO DE RECURSOS

No presente capítulo são apresentados detalhadamente e de acordo com o exigido na respetiva Licença Ambiental os seguintes dados:

MATÉRIA-PRIMAS (MP)	• Quantidade mensal de matérias-primas processadas (tonelada de MP/dia e em tonelada de MP/ano)
PRODUTOS ACABADOS (PAC)	• Volume de produção mensal e anual efetivado por tipo de produto (tonelada de PAC/dia e em tonelada de PAC/ano)
SUBPRODUTOS (SUB)	• Quantidades de subprodutos processados (tonelada de SUB/ano)
MATÉRIAS SUBSIDIÁRIAS (MS)	• Quantidades de matéria subsidiárias processada (tonelada de MS/ano)
ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	• Volume água da rede pública (m³/mês) • Volume extraído na captação de água (m³/mês) • Período de funcionamento anual da captação
ENERGIA	• Consumo energético mensal e anual da instalação (MWh) • Consumo combustíveis fósseis mensal e anual da instalação (t)
CONSUMOS ESPECÍFICOS	• Consumo específico mensal de água utilizada no processo industrial por produto acabado (m³ de água consumida/tonelada PAC) • Consumo específico mensal de energia elétrica (MWh de electricidade por tonelada de PAC) • Consumo específico mensal de combustíveis (toneladas de combustível consumido por tonelada de PAC)

Os nomes e símbolos das unidades de medida encontram-se referenciados de acordo com o Decreto-Lei n.º 128/2010, de 3 de dezembro.

Para redução à tonelada equivalente de petróleo (tep) foram utilizados os coeficientes apresentados no Despacho n.º 17313/2008 do *Diário da República*, 2.ª série – N.º 122 – 26 de junho de 2008.

Os valores dos coeficientes de redução à tonelada equivalente de petróleo utilizados são apresentados no quadro seguinte.



IDENTIFICAÇÃO	FATOR DE CONVERSÃO	OBSERVAÇÕES
Eletricidade	0,000215 tep/kWh	1 kWh = 0,001 MWh
Gasóleo	1,022 tep/t	1000 l gasóleo = 0,835 t
Gás Propano	1,1145 tep/t	0,51 t/m3
Gás Natural Liquefeito	1,068 tep/t	
Gás Natural	1,077 tep/t	1 tep = 41,868 MJ
Gás Butano	1,1300 tep/t	

Quadro 28 – Fator de conversão por forma de energia.

4.1 MATÉRIAS-PRIMAS

4.1.1 CONSUMOS

No quadro seguinte são apresentadas as quantidades de matéria-prima processadas durante o ano de referência.

2016	QUANTIDADES PROCESSADAS (t)
	Tomate Fresco
Julho	65476
Agosto	57261
Setembro	5526
TOTAIS (t/ano)	128262

Quadro 29 - Quantidades de matéria-prima rececionada por mês.

4.1.1.1 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

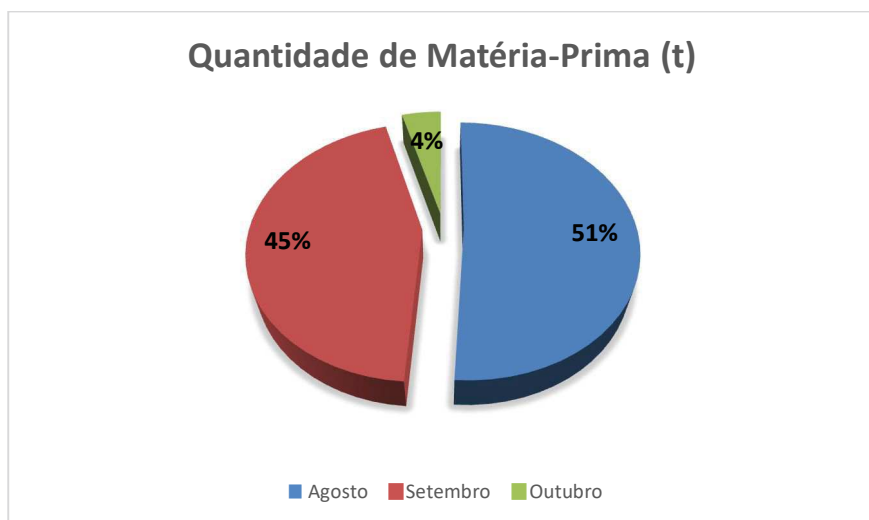


Figura 1 – Percentagem de matéria-prima processada por mês.



4.2 PRODUTOS ACABADOS (PAC)

4.2.1 PRODUÇÃO

No quadro seguinte são apresentadas as quantidades de produtos acabados produzidos durante o ano de referência.

2016	PRODUTO ACABADO (t/mês)					PAC (t/ano)
	Concentrado de Tomate (28/30%brix)	Tomate Triturado (convertido a 28/30%brix)	Tomate em cubos (tal e qual)	Spiced pizza sauce (convertido a 28/30% brix)	Passata (Convertido a 28/30%)	
Agosto	7365	3209	494	0	2866	30356
Setembro	7081	246	6419	0	1009	
Outubro	1009	0	429	229	0	
Total	15455	3455	7342	229	3875	
PRODUTO ACABADO			UNIDADE	QT. PRODUTO ACABADO	CAPACIDADE INSTALADA	
Concentrado de Tomate (convertido a 28/30%)			t/dia	224	400	
			t/ano	15455	---	
Tomate Triturado (convertido a 28/30%)			t/dia	50	520	
			t/ano	3455	---	
Tomate em cubos (tal e qual)			t/dia	106	100	
			t/ano	7342	---	
Spiced pizza sauce (convertido a 28/30%)			t/dia	3	95	
			t/ano	229	---	
Passata (convertido a 28/30%)			t/dia	56	450	
			t/ano	3875	---	

Quadro 30 – Quantidades mensais de produtos acabados produzidos.

Nota: A quantidade de produto acabado produzida em t/dia corresponde apenas aos dias de campanha (69 dias) visto que todos os produtos acabados são produzidos durante o período de duração da mesma.

4.2.1.1 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

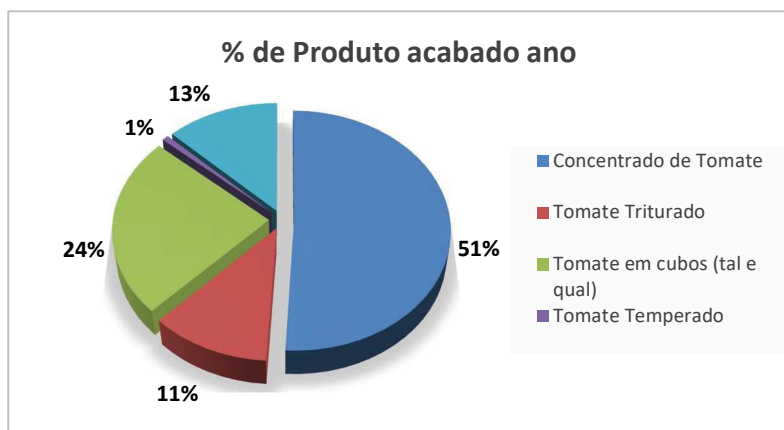


Figura 2 – Percentagem de produto acabado ano.



4.3 SUBPRODUTOS (SUB)

4.3.1 PRODUÇÃO

No quadro seguinte são apresentadas as quantidades de subprodutos gerados durante o ano de referência.

2016	SUBPRODUTOS (t)		
	Repiso	Restos	TOTAL MENSAL
Agosto	---	---	---
Setembro	---	---	---
Outubro	---	---	---
Total anual	3594	621	4214

Quadro 31 - Quantidades subprodutos gerados por mês.

4.3.1.1 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

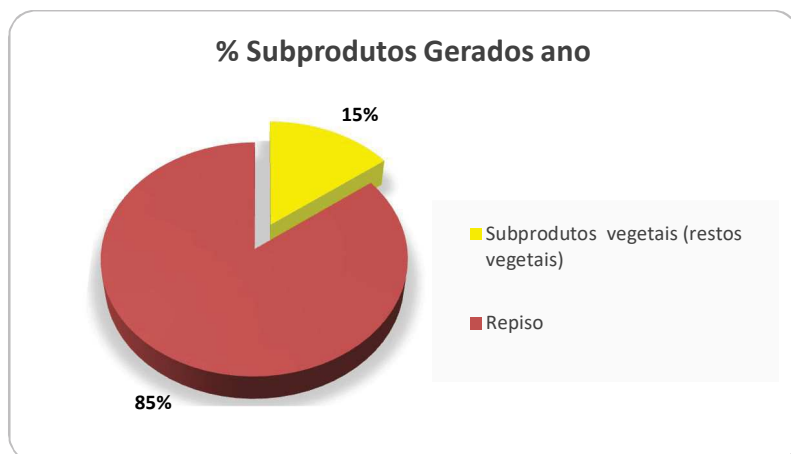


Figura 3 - Percentagem de subprodutos gerados durante a campanha.

4.4 MATÉRIAS SUBSIDIÁRIAS

4.4.1 CONSUMOS

No quadro seguinte são apresentadas as quantidades de matéria subsidiárias processadas durante o ano de referência.

MATÉRIAS SUBSIDIÁRIAS	CONSUMO (t/ano)
Ácido Cítrico Monohidratado	77,00
Sal Grosso	0,55
Sal Refinado	28,99
Orégão Folha	0,93

MATÉRIAS SUBSIDIÁRIAS	CONSUMO (t/ano)
Basilico Moído	0,00
Pimenta Preta Moída	0,23
Óleo de Girassol	1,22
Açúcar Branco Granulado	10,66
Cloreto de Cálcio Palhetas	8,85
Orégão Folha 2 mm	0,18
Amido Modificado Polar Tex 067	12,00
Ácido Cítrico Monohidratado	77,00
Sal Grosso	0,55

Quadro 32 – Quantidades de matérias subsidiárias processadas por ano.

4.4.1.1 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

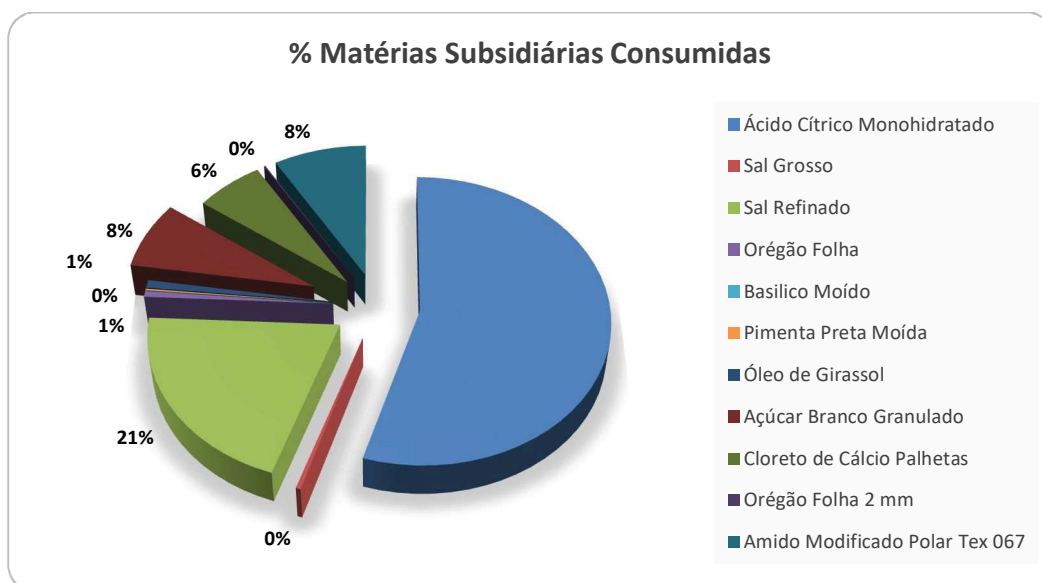


Figura 4 - Percentagem de matérias subsidiárias consumidas no ano de referência.

4.5 MATÉRIAS AUXILIARES

4.5.1 CONSUMOS

No quadro seguinte são apresentadas as quantidades de matéria auxiliares utilizadas no ano de referência.

Matérias AUXILIARES	Unid	Quantidade	Matérias AUXILIARES	Unid	Quantidade
Latas A-15	UN	1.033.660	Paleta p/Latas 1,13x0,96	UN	1.079
Latas A-10	UN	524.089	Paletes Kagon 1450x1100	UN	350
Latas A-9	UN	533.916	Paletes 1,10x1,10	UN	1.277
Tampos P/ Latas 3/5 Kg	UN	10.350	Paletes 1140x1140	UN	43.555



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

Matérias AUXILIARES	Unid	Quantidade	Matérias AUXILIARES	Unid	Quantidade
Latas + Tampo 1kg AB. F. (Mivisa)	UN	2.964	Cola EUROMELT 357 (Quente)	KG	254
Latas + Tampo 1kg (litografadas salsas)	UN	0	Cola termo-fusível transparen.	UN	5
Latas + Tampo 1kg (litografadas Dom Tomate)	UN	631.176	Cola Technomelt Supra Cool 130	KG	320
Latas + Tampo 1kg (litografadas MENU)	UN	71.520	Cinta PET STRAPEX	METROS	37.903
Latas + Tampo 400gr (litografadas Dom Tomate)	UN	468.460	União Metálica	UN	0
Sacos Assépticos 60 GALLON GOGGIO/ARAN (bidons)	UN	152.518	Filme ext. automático	KG	15.843
Sacos Assépticos 300 GALLON GOGGIO (bins)	UN	2.082	Filme PE Retrátil	KG	11.313
Bolsa de Proteção Transparente	UN	17.120	Rolo Ext. Manual (Rolos)	UN	97
Bolsa de Proteção Azul 1200LT (bins)	UN	1.000	Etiquetas Mate 90x250 P/ cartões e bandejas	ROLOS	309.326
Bolsa de Proteção Azul (bidons)	UN	31.196	Etiquetas branca 100x150	UN	28.360
Tampas Plásticas p/ bidons cónicos	UN	75.551	Etiquetas branca 102x147	UN	165
Sacos de plástico para placas esferovite (bidons)	UN	833	Etiquetas 150x100 Franja rocha p/ bidons	UN	18.912
Placas esferovite P/ bidons	UN	66.850	Etiquetas 150x100 Franja verde p/ bidons	UN	48.576
Cartão Neutro 6x10	UN	26.404	Etiquetas 150x100 Franja azul p/ bidons	UN	50.063
Cartão Neutro 6x15	UN	53.164	Etiquetas 150x100 Franja gris p/ bidons	UN	16.715
Cartão Neutro 3x15	UN	2.061	Etiquetas 150x100 Franja negra p/ bidons	UN	47.000
Cartão Neutro 3x9	UN	89	Carapuça Plástica bidons	KG	1.640
Cartão Neutro 6x9	UN	0	Bidons cónicos 220L 0.70 verdes (novos)	UN	81.901
Cartões Litografados 3x15	UN	28.073	Bidons cónicos (usados/ reconicionados)	UN	67.158
Cartões Litografados 6x15	UN	14.689	Ribbon 98x450 (impressora SATO) (Rolos)	UN	630
Cartão Litografados Dom tomate Salsa 12x850GR	UN	50	Ribbon negro (impressora ZEBRA) (Rolos)	UN	196
Cartão Litografados Dom tomate 12x800GR	UN	54.800	Corda polietileno	KG	41
Cartão Litografados MENU 12x800GR	UN	5.600	Poliprocinta strapex 12 mm verde	METROS	525
Cartão Litografados Dom Tomate 12x400GR	UN	38.950	Cinta PET STRAPEX	METROS	37.903
Bases Cartão P/3 Latas	UN	95.621	Cargo Bags Rafia 900x1800 (airs bags)	UN	77
Bases Cartão P/6 Latas	UN	159.006	Fita adesiva 50x990 (rolos)	UN	97
Placas cartão separadoras c/ 1120x1120	UN	34.725	Solvente Leibinger (codificadora de latas)	UN	49
Paleta Europaleta 1,20x0,80	UN	3.865			

Quadro 33 – Quantidades de matérias auxiliares utilizadas.



4.6 ÁGUA DE ABASTECIMENTO

4.6.1 ORIGEM/UTILIZAÇÃO

A água consumida na instalação é proveniente de:

- ☒ Água da rede camarária
- ☒ Água Superficial
- ☒ Água Subterrânea

A água consumida na instalação é proveniente de três captações, subterrânea no caso da captação **AC1** e superficial no caso da captação **AC2** e da rede publica de abastecimento **AC3**.

CÓDIGO	LOCALIZAÇÃO DA ORIGEM		FINALIDADE DA ÁGUA	LICENÇA
	Longitude	Latitude		
AC1	168 095	219 865	Atividade Industrial	CP007279.2014.RH5
AC2	167 985	219 715	Atividade Industrial	Não aplicável
AC3	---	---	Água consumo humano e industrial	Não aplicável

Quadro 34 – Identificação das captações.

4.6.2 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS CAPTAÇÕES

CÓDIGO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
AC1	Todo o ano	
AC2	Campanha	Captação pertencente á associação de regantes e beneficiários do Vale do Sorraia.
AC3	Todo o Ano	

Quadro 35 – Período de funcionamento da captação.

4.6.3 CONSUMOS

Nos quadros seguintes são apresentados os consumos referentes ao ano de referência, bem como a avaliação da conformidade do caudal extraído com a respetiva licença.

4.6.3.1 ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (FUROS AC1)

CAPTAÇÕES	QUANTIDADE EXTRAÍDA (m³)		
	AC1		
LICENÇAS ARH	CP009808.2016.RH5		
Volume máximo mensal (m³)	700		
2016	m³	C	NC
Janeiro	194	☒	☐
Fevereiro	181	☒	☐
Março	184	☒	☐
Abril	186	☒	☐
Maio	194	☒	☐
Junho	191	☒	☐
Julho	194	☒	☐
Agosto	685	☒	☐
Setembro	198	☒	☐
Outubro	198	☒	☐
Novembro	190	☒	☐
Dezembro	191	☒	☐
TOTAIS			
Total anual	2786		
Volume máximo anual (m³)	3000	☒	☐

Quadro 36 – Consumos/Avaliação da conformidade legal_ AC1.

Os consumos mensais autorizados para as duas captações não foram ultrapassados.

4.6.3.1.1 Representação gráfica

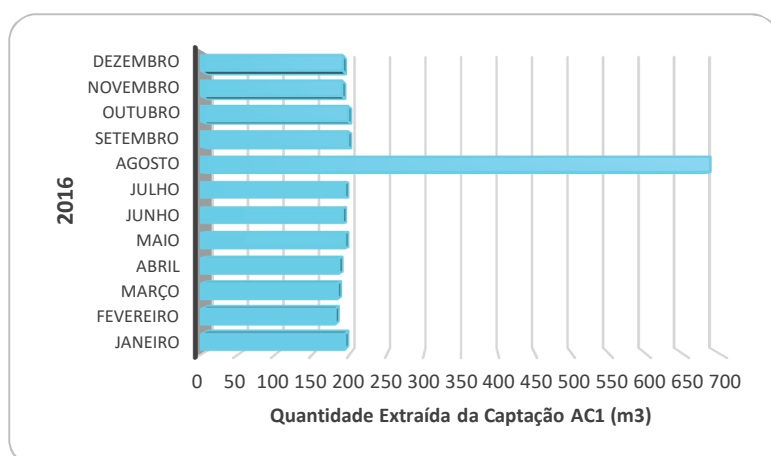


Figura 5 – Consumo mensal da captação subterrânea de água - AC1.



4.6.3.2 ÁGUAS SUPERFICIAIS (AC2)

CAPTAÇÕES	QUANTIDADE EXTRAÍDA
	AC2
LICENÇAS ARH	N/A
VOLUME MÁXIMO MENSAL (m³)	N/A
2016	m³
Janeiro	----
Fevereiro	----
Março	----
Abril	----
Maio	----
Junho	----
Julho	----
Agosto	----
Setembro	----
Outubro	----
Novembro	----
Dezembro	----
TOTAIS	
Total anual	1879119
Volume máximo anual (m³)	----

4.6.3.2.1 Representação Gráfica

Não aplicável.

Figura 6 – Consumo mensal da captação superficial de água - AC2.

4.6.3.3 ÁGUAS DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO (AC3)

CAPTAÇÕES	QUANTIDADE UTILIZADA
	AC3
LICENÇAS ARH	N/A
VOLUME MÁXIMO MENSAL (m³)	N/A
2016	m³
Janeiro	103
Fevereiro	
Março	
Abril	126
Maio	
Junho	
Julho	91
Agosto	
Setembro	
Outubro	1109
	1926



CAPTAÇÕES	QUANTIDADE UTILIZADA
	AC3
Novembro	108
Dezembro	
TOTAIS	
Total anual	3463
Volume máximo anual (m³)	----

4.6.3.3.1 Representação Gráfica

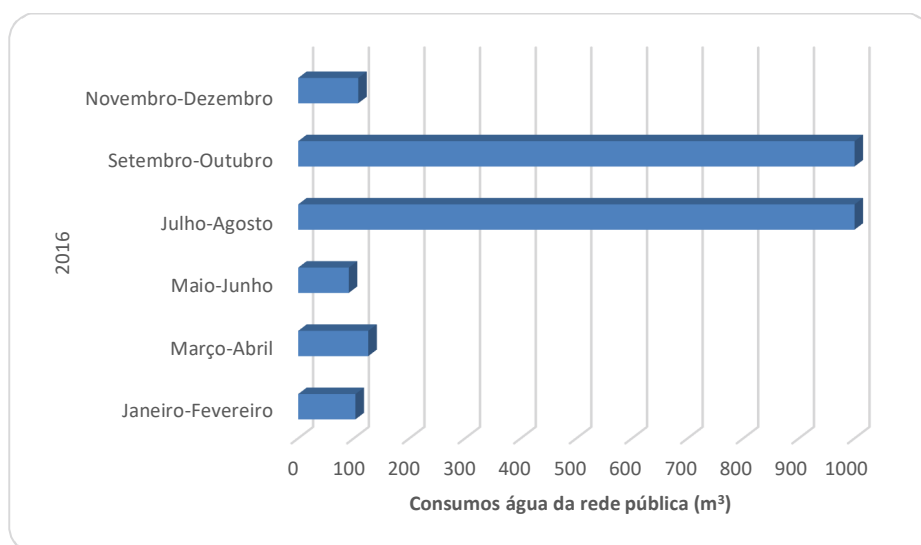


Figura 7 - Consumo mensal da água da rede pública - AC3.

4.7 ENERGIA

4.7.1 ENERGIA ELÉTRICA

4.7.1.1 UTILIZAÇÃO

A energia elétrica é utilizada em todo o estabelecimento (funcionamento geral da instalação).

4.7.1.2 CONSUMOS

No quadro seguinte são apresentados os consumos de energia elétrica alusivos ao ano de referência.

2016	ENERGIA ELÉTRICA		
	KWh	MWh	tep
Janeiro	10.295	10	2
Fevereiro	26.803	27	6
Março	26.113	26	6
Abril	25.015	25	5

2016	ENERGIA ELÉTRICA		
	KWh	MWh	tep
Maio	25.693	26	6
Junho	25.200	25	5
Julho	22.906	23	5
Agosto	554.495	554	119
Setembro	1.689.913	1690	363
Outubro	1.036.733	1037	223
Novembro	30.179	30	6
Dezembro	26.342	26	6
Total anual	3.499.687	3500	752

Quadro 37 – Consumos de Energia Elétrica.

Nota: ver fatores conversão no ponto 4.

4.7.1.2.1 Representação gráfica

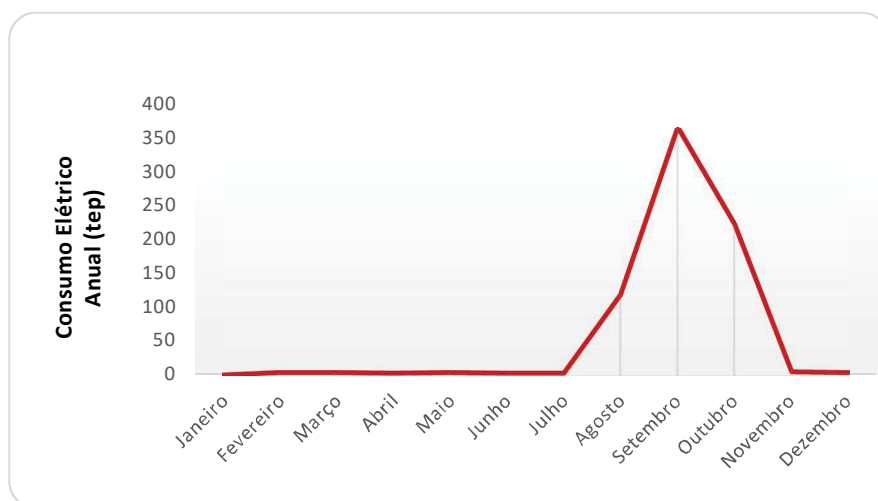


Figura 8 – Consumo mensal de eletricidade (tep).

4.8 COMBUSTÍVEIS

4.8.1 UTILIZAÇÃO

- ✓ **GNL** – usado nas caldeiras, para produção de vapor;
- ✓ **GPL** – usado nas caldeiras em caso de emergência (por falta de GNL) e nos empilhadores da unidade durante todo o ano;
- ✓ **Gasóleo** – usado no gerador de emergência e em algumas viaturas;
- ✓ **Gas Butano** – usado em aquecedores para conforto térmico dos trabalhadores e maçaricos.



4.8.2 CONSUMOS

No quadro seguinte são apresentados os combustíveis consumidos durante o ano de referência.

2016	CONSUMOS								
	GNL		GPL		GÁS BUTANO GARRAFAS (6 Kg)		CONSUMO DE GASÓLEO (t)		
	t	tep	t	tep	t	tep	Litros	t	tep
Janeiro	0	0	---	---	---	---	266	0,2	0,2
Fevereiro	0	0	---	---	---	---	65	0,1	0,1
Março	0	0	---	---	---	---	54	0,0	0,0
Abril	0	0	---	---	---	---	1190	1,0	1,0
Maio	0	0	---	---	---	---	1171	1,0	1,0
Junho	0	0	---	---	---	---	1384	1,2	1,2
Julho	99	106	---	---	---	---	1551	1,3	1,3
Agosto	1406	1502	---	---	---	---	2763	2,3	2,4
Setembro	1288	1376	---	---	---	---	3888	3,2	3,3
Outubro	119	127	---	---	---	---	1638	1,4	1,4
Novembro	0	0	---	---	---	---	1348	1,1	1,2
Dezembro	0	0	---	---	---	---	1391	1,2	1,2
Total anual	2912	3110	29	32	0,18	0,21	16709	14,0	14,3

Quadro 38 - Consumos de Combustíveis.

Nota: ver fatores conversão no ponto 4.

4.9 CONSUMOS ESPECÍFICOS

4.9.1 METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DOS CÁLCULOS

Para o cálculo do consumo específico mensal de água abastecimento, energia elétrica, Gás propano liquefeito, gás propano em garrafas e gasóleo, utilizada no processo industrial por tipo de produto acabado utilizou-se a seguinte formula:

$$Cons. esp. (Água / Electricidade / GPL / GNL) = \frac{ConsumoAnual(Água / Electricidade / GNL / GPL)}{ProdutoAcabadoAnual(PAC)}$$

4.9.1.1 RESULTADOS

No quadro seguinte são apresentados os consumos específicos referentes ao ano de referência.



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

2016	ÁGUA ABASTECIMENTO		ENERGIA ELÉTRICA		GNL (GRANEL)		GPL (GRANEL)		GB (GARRAFAS)		GASÓLEO	
	Consumo	Consumo específico	Consumo	Consumo específico	Consumo	Consumo específico	Consumo	Consumo específico	Consumo	Consumo específico	Consumo	Consumo específico
Uni.	m³	m³/t PAC	KWh	KWh/t PAC	t	t/t PAC	t	t/t PAC	t	t/t PAC	t	t/t PAC
Total Anual	1883334	62	3.499.687	115	2912	0,0959	29	0,000945	0,18	0,000006	14	0,00046

Quadro 39 – Consumos específicos de água, eletricidade, GNL, GPL, GB (garrafas) e Gasóleo.

4.9.1.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

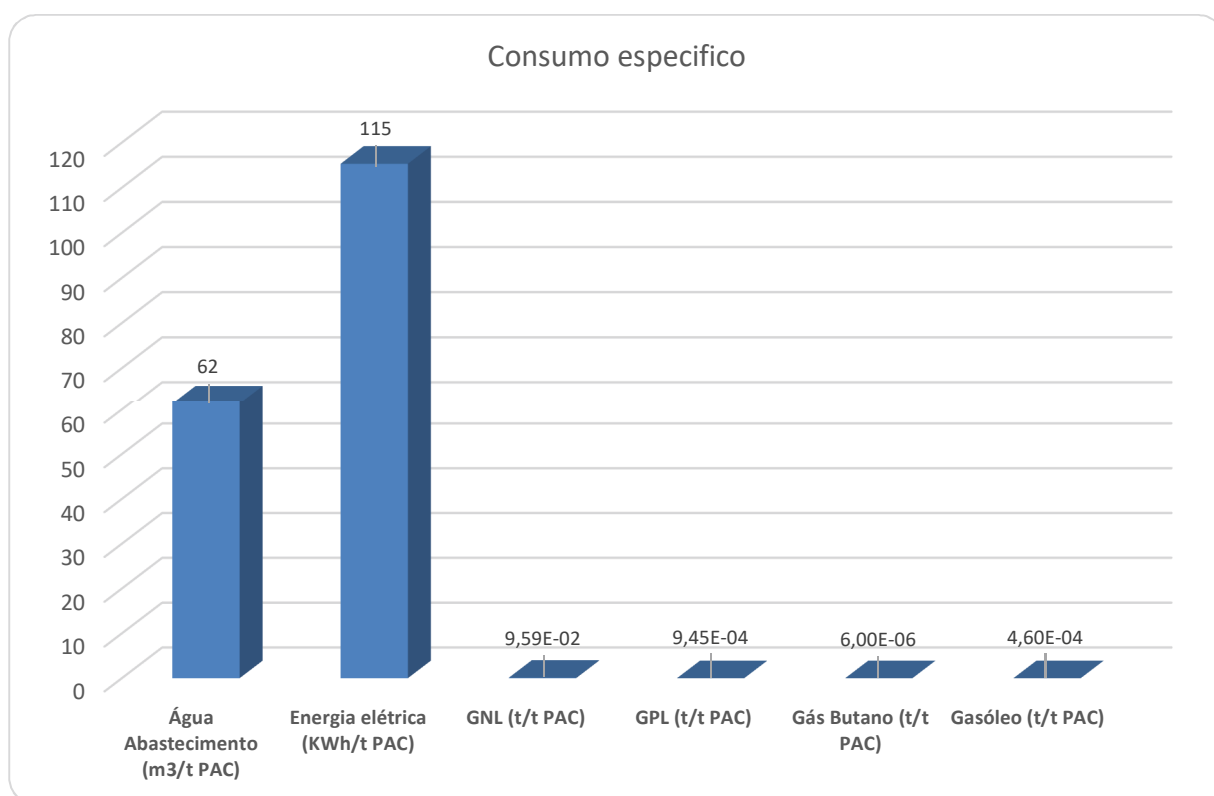


Figura 9 – Consumos específicos por ano (água, eletricidade, GNL, GPL, GB (garrafas) e Gasóleo).



5 PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE AOS SISTEMAS TRATAMENTO E CONTROLO E PONTOS DE EMISSÃO

5.1 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

5.1.1 FONTES FIXAS

Não houve registo de qualquer problema a nível funcional e estrutural que leve á manutenção das mesmas.

5.1.2 SISTEMA TRATAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Não aplicável.

5.2 EMISSÕES DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS E PLUVIAIS CONTAMINADAS

5.2.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS (ETARI)

No decorrer do ano de referência foram efetuadas as manutenções habituais de preparação da campanha e algumas manutenções de pequenos componentes durante a campanha, não tendo as últimas qualquer interferência na eficiência do processo de tratamento das águas residuais geradas.

De um modo geral as intervenções na ETARI passaram por:

- Manutenção de quadro elétrico
- Manutenção da estação de crivagem – substituição de retentores, rolamentos, disjuntor lubrificação.
- Manutenção da ETARI geral – substituição de retentores, rolamentos, disjuntor lubrificação.
- Manutenção da Lagoa de oxidação 1 – substituição de motor e disjuntor;

No quadro seguinte encontram-se discriminadas as referidas manutenções efetuadas.

Mês	DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO EFETUADA
Janeiro	---
Fevereiro	---
Março	---
Abril	---
Maio	---
Junho	---
Julho	---



Mês	DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO EFETUADA
Agosto	---
Setembro	---
Outubro	---
Novembro	---
Dezembro	---

Quadro 40 - Resumo das manutenções efetuadas na ETARI.

5.2.1.1 NÚMERO DE HORAS DE FUNCIONAMENTO

A ETARI funciona apenas durante o período de campanha tendo funcionado um total de **1648 horas**, conforme descrito no ponto 3.3.2.1.2.

5.2.2 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONTAMINADAS

Não aplicável.

5.3 TRATAMENTO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO

5.3.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO (ETA)

A ETA funcionou corretamente e sem problemas durante o ano de referência.

Não houve registo de qualquer problema a nível de controlo ou de funcionamento.



6 PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE À MONITORIZAÇÃO DAS EMISSÕES DA INSTALAÇÃO E CUMPRIMENTO DOS VLE'S

6.1 EMISSÕES GASOSAS

6.1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES EXISTENTES NA INSTALAÇÃO

No quadro seguinte são identificadas, as fontes existentes no estabelecimento.

CÓDIGO	EQUIPAMENTO ASSOCIADO	ALTURA CHAMINÉ (m)	COMBUSTÍVEL UTILIZADO	POTÊNCIA TÉRMICA (KWth)
FF1	Caldeira Geradora de Vapor 1	19.0	GNL	7 600
FF2	Caldeira Geradora de Vapor 2	20.7	GNL	17 000
FF3	Caldeira Geradora de Vapor 3	20.8	GNL	11 100
FF4	Caldeira Geradora de Vapor 4	22.5	GNL	6 000
FF5	Caldeira Geradora de Vapor 5	22.7	GNL/GPL	3 600

Quadro 41 – Identificação das fontes existentes

Para além das fontes descritas no quadro anterior o estabelecimento possui um gerador de emergência onde a fonte de combustível se trata de gasóleo.

6.1.2 FUNCIONAMENTO

No quadro seguinte é apresentado as horas de funcionamento e consumo de combustível durante o ano de referência.

EQUIPAMENTO	HORAS FUNCIONAMENTO (h)	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL
Caldeira Geradora de Vapor 1	1151	GNL – 2912 t
Caldeira Geradora de Vapor 2	1619	
Caldeira Geradora de Vapor 3	1513	
Caldeira Geradora de Vapor 4	1487	
Caldeira Geradora de Vapor 5	1043	
Gerador de Emergência	3	Gasóleo - 0,043 t

Quadro 42 - Identificação do n.º horas e consumo combustível



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

6.1.3 MONITORIZAÇÃO

6.1.3.1 PARÂMETROS/FREQUÊNCIA

Foram monitorizados os parâmetros definidos na licença ambiental, de acordo com os seguintes quadros.

PARÂMETROS A MONITORIZAR			IDENTIFICAÇÃO DA FONTE				
PARÂMETROS	UNIDADE	VLE	FF1	FF2	FF3	FF4	FF5
Monóxido de carbono (CO)	mg/Nm ³	500	☒	☒	☒	☒	☒
Compostos Orgânicos Voláteis (COV)	mg /Nm ³	200	☒	☒	☒	☒	☒
Óxido de azoto (NO _x)	mg /Nm ³	300	☒	☒	☒	☒	☒
Partículas	mg /Nm ³	50	☒	☒	☒	☒	☒
Dióxido de enxofre (SO ₂)	mg /Nm ³	35	☒	☒	☒	☒	☒
Sulfureto de hidrogénio (H ₂ S)	mg /Nm ³	5	☒	☒	☒	☒	☒

Quadro 43 – Identificação dos parâmetros monitorizados e respetivos VLE 's.

FREQUÊNCIA			FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO				
PARÂMETROS	UNIDADE	VLE	FF1	FF2	FF3	FF4	FF5
Monóxido de carbono (CO)	mg /Nm ³	500	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual
Compostos Orgânicos Voláteis (COV)	mg /Nm ³	200					
Óxido de azoto (NO _x)	mg /Nm ³	300					
Partículas	mg /Nm ³	50					
Dióxido de enxofre (SO ₂)	mg /Nm ³	35					
Sulfureto de hidrogénio (H ₂ S)	mg /Nm ³	5					

Quadro 44 – Identificação dos parâmetros monitorizados, respetivos VLE 's e frequência de monitorização.

6.1.3.2 NORMAS UTILIZADAS

As Normas utilizadas para a determinação dos vários parâmetros indicados encontram-se mencionadas no relatório de ensaio apresentado em anexo.

6.1.3.3 CONDIÇÕES RELEVANTES DO ESCOAMENTO OBTIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS

No quadro seguinte são apresentadas as condições relevantes do escoamento obtidas durante a realização dos ensaios.

PARÂMETRO	FONTE	FF1	FF2	FF3	FF4	FF5
	RELATÓRIO n°	MG665-1.FF1/16	MG665-1.FF2/16	MG665-1.FF3/16	MG665-1.FF4/16	MG665-1.FF5/16
	DATA	29-08-2016	30-08-2016	30-08-2016	30-08-2016	30-08-2016
	UNIDADE					
Combustível	---	GNL				
O ₂	% gás seco	2,20	4,40	3,90	3,80	2,50
CO ₂	% gás seco	10,7	9,4	9,7	9,7	10,5



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	FONTE	FF1	FF2	FF3	FF4	FF5
	RELATÓRIO n°	MG665-1FF1/16	MG665-1FF2/16	MG665-1FF3/16	MG665-1FF4/16	MG665-1FF5/16
	DATA	29-08-2016	30-08-2016	30-08-2016	30-08-2016	30-08-2016
	UNIDADE					
Humidade	VH20/VTotal	0,172	0,152	0,161	0,169	0,169
P absoluta exaustão	mbar	1.031	1.027	1.028	1.029	1.028
Massa Molecular	g/mol	27,8	27,9	27,8	27,7	27,8
T exaustão	°C	204,0	143,0	250,0	207,0	181,0
Velocidade	m/s	10,1	4,9	9,3	3,7	<2,4
Caudal efetivo	m³/hora	18.277	13.854	16.829	10.462	<3920
Caudal efetivo	Kg /hora	13.191	11.479	11.077	7.478	<2967
Caudal seco	Nm³ /hora	8.812	7.814	7.482	5.020	<1988

Quadro 45 – Condições relevantes do escoamento obtidas durante a realização dos ensaios.

6.1.3.4 RESULTADOS

No quadro seguinte são apresentados os resultados obtidos na monitorização realizada.

PARÂMETRO	VLE	UNIDADE	FF1	FF2	FF3	FF4	FF5
			MG665-1FF1/16	MG665-1FF2/16	MG665-1FF3/16	MG665-1FF4/16	MG665-1FF5/16
			29-08-2016	30-08-2016	30-08-2016	30-08-2016	30-08-2016
Parâmetros não corrigidos							
CO		mg /Nm³	51	<3	<3	<3	<3
COV		mg /Nm³	8	4	3	3	4
NOx		mg /Nm³	180	154	162	156	139
Partículas		mg /Nm³	10,3	10,0	4,5	1,7	7,1
SO2		mg /Nm³	<5	<5	<5	<5	<7
H2S		mg /Nm³	<0,4	<0,6	<0,6	<0,6	<0,6
Parâmetros corrigidos ao teor de oxigênio de referência (3% O2)							
CO	500	mg /Nm³	49	<3	<3	<3	<3
COV	200	mg /Nm³	8	4	3	3	4
NOx	300	mg /Nm³	172	167	171	163	135
Partículas	50	mg /Nm³	9,9	10,8	4,7	1,8	6,9
SO2	35	mg /Nm³	<4	<5	<5	<5	<6
H2S	5	mg /Nm³	<0,4	<0,7	<0,6	<0,6	<0,6

Quadro 46 – Resultados obtidos.

No quadro seguinte apresentam-se as cargas poluentes emitidas durante as amostragens realizadas e as condições que determinam a necessidade de realização de medições em contínuo das emissões para a atmosfera.

PARÂMETRO	Limiar Mínimo ²	Limiar Máximo	FF1	FF2	FF3	FF4	FF5	TOTAL
Unidades			Kg/hora					
CO	5	100	0,45	0,02	0,02	0,03	0,01	0,021
COV	2	30	0,07	0,03	0,02	0,02	0,01	0,007
NOx	2	30	1,6	1,2	1,2	0,8	0,3	0,234

² LMm e LMM - limiar mássico mínimo e máximo respetivamente, conforme Portaria n.º 80/2006.



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	Limiar Mínimo ²	Limiar Máximo	FF1	FF2	FF3	FF4	FF5	TOTAL
Unidades	Kg/hora							
Partículas	0,5	5	0,09	0,078	0,033	0,009	0,01	0,010
SO ₂	2	50	0,04	0,04	0,04	0,02	0,01	0,007
H ₂ S	0,05	1	0,004	0,005	0,004	0,003	0,001	0,001

Quadro 47 – Cargas poluentes emitidas.

- Tendo em conta os valores limite de emissão definidos no 2º Aditamento à Licença Ambiental n.º 49/2007, verifica-se que à data da monitorização, os parâmetros analisados se encontram abaixo do valor limite de emissão (VLE).
- Relativamente aos valores limite dos caudais mássicos, definidos na Portaria n.º 80/2006 de 23 de janeiro, verifica-se que os parâmetros analisados se encontram abaixo do limiar mássico mínimo.
- Relativamente às fontes **FF2, FF4 e FF5** não cumpre o estabelecido no ponto 3, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, concretamente no que respeita à velocidade que deveria ser superior ou igual a 6 m/s. A empresa justificou a ocorrência com o facto de na altura em causa (final do mês de agosto) ter existido um decréscimo de produção, por menor fluxo temporário de matéria-prima.

6.1.4 CARGA POLUENTE EMITIDA POR PRODUTO ACABADO

6.1.4.1 METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DOS CÁLCULOS

A fórmula utilizada para efetuar os cálculos de carga poluente emitida por produto acabado foi a seguinte:

$$CargaPoluente(kgpoluente\ tonprodutoacabado) = \frac{CargaPoluente(kg/hora) * n.^{\circ} horasfuncionamentop@fonte}{ProdutoAcabado(ton)}$$

6.1.4.1.1 Resultados

PARÂMETROS	PAC (t/ano)	CARGA DE POLUENTE (Kg poluente/ t de produto acabado)					
		FF1	FF2	FF3	FF4	FF5	TOTAL
CO	30356	0,0171	0,0011	0,0010	0,0015	0,0003	0,0209
COV		0,0027	0,0016	0,0010	0,0010	0,0003	0,0066
NO _x		0,0607	0,0640	0,0598	0,0392	0,0103	0,2340
Partículas		0,0034	0,0042	0,0016	0,0004	0,0003	0,0100
SO ₂		0,0015	0,0021	0,0020	0,0010	0,0003	0,0070
H ₂ S		0,0002	0,0003	0,0002	0,0001	0,0000	0,0008

Quadro 48 – Carga poluente emitida por t de produto acabado

6.1.4.1.2 Representação gráfica

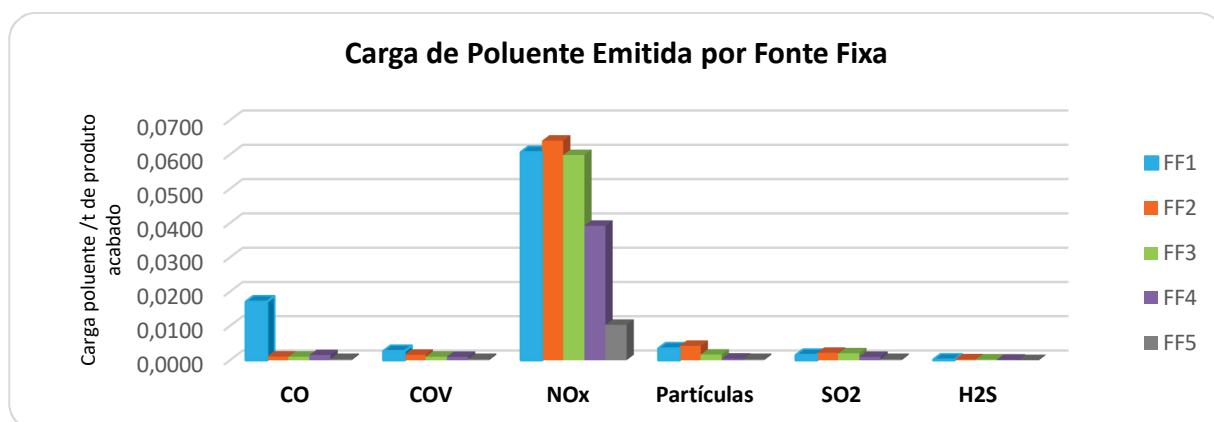


Figura 10 – Carga Poluente emitida por produto acabado _ Emissões gasosas.

6.2 ÁGUAS RESIDUAIS

6.2.1 IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE DESCARGA

Na instalação são produzidas águas residuais domésticas, provenientes das instalações sanitárias, balneários, refeitório e águas residuais industriais, produzidas apenas durante o período de campanha, sendo as últimas provenientes do processo de produção, torre de refrigeração, purgas de caldeiras, pavimentos e sistema de descalcificação.

Para tratamento dos efluentes líquidos industriais existe, na instalação, uma estação de tratamento de águas residuais industriais (ETARI), sendo os efluentes domésticos encaminhados para o coletor municipal.

No quadro seguinte identificam-se os pontos de descarga referidos.

ORIGEM	PONTO DE DESCARGA					IDº DO SISTEMA DE TRATAMENTO ASSOCIADO
	ID.º	Coordenadas		Sistema de Descarga	Local de descarga	
		M (m)	P (m)			
Domésticas	ED1	-1249.2	-79299.2	Coletor Municipal seguido de ETAR	---	---
Industriais	EH1	-1546.8	-78871.5	Linha de Água	Ribeira da Raia	Coletor com obra de proteção (boca de lobo)

Quadro 49 – Identificação dos locais de emissão de águas residuais.

6.2.2 PARÂMETROS MONITORIZADOS

No quadro seguinte são apresentados os parâmetros a monitorizar.



LOCAL	MONITORIZAÇÃO			
	PARÂMETRO	UNIDADE	FREQUÊNCIA	
			Durante a campanha	Fora de campanha
Saída da ETARI	Temperatura	°C	Diária	N/A
	pH	Escala de Sorensen		
	Sólidos em Suspensão (SST)	mg/L	Semanal	
	Carência Química Oxigênio (CQO)	mg O ₂ /L		
	Carência Bioquímica de Oxigênio (CBO ₅ , 20°C)	mg O ₂ /L		
	Óleos e Gorduras	mg/L		
	Azoto Total	mg /L N		
	Fósforo Total	mg/L P		
	Caudal Descarregado	m ³	Diária	

Quadro 50 – Parâmetros a monitorizar.

6.2.3 TIPO DE CONSERVAÇÃO

O tipo de conservação realizado encontra-se de acordo com o quadro seguinte.

PARÂMETRO	TIPO DE CONSERVAÇÃO
pH	Refrigeração a 4 °C e escuro
CBO ₅	Refrigeração a 4 °C e escuro
CQO	Refrigeração a 4 °C e escuro
Sólidos em Suspensão	Refrigeração a 4 °C e escuro
Óleos e gorduras	Acidificação até pH <2, refrigeração a 4 °C e escuro
Azoto total	Acidificação até pH <2, refrigeração a 4 °C e escuro
Fósforo total	Acidificação até pH <2, refrigeração a 4 °C e escuro

Quadro 51 – Identificação dos parâmetros monitorizados e tipo de conservação

6.2.4 MÉTODOS UTILIZADOS UTILIZADAS

Nos ensaios analíticos dos vários parâmetros, utilizaram-se os métodos apresentados no relatório de autocontrolo e relatórios de ensaios apresentados em anexo.

6.2.5 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para a recolha da amostra é utilizado um recolhedor automático ISCO Série 3710 sampler (identificação X-AAU-026).

São recolhidos 200 ml em cada hora para um recipiente de recolha da amostra.



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

6.2.6 RESULTADOS OBTIDOS

N.º	PARÂMETRO	Temp. ³	pH	CB05	CQ0	SST	ÓLEOS E GORDURAS	Nt	Pt
	UNIDADES	°C	(u.s)	mg/L O2	mg/l O2	mg/L	mg/L	mg/L N	mg/L P
	N.º RELATÓRIO ⁴								
VLE ⁵			6.0-9.0	25	125	50	10	10	0.4 - 5
Valor Máximo Permitido ⁶			—	50	250	100	20	20	0.8 - 10
Precisão (%)			0,5	25	12	24	25	19	13
1	7139	26,5	7,36	11	83	26	<1	<1,2	1,7
2	7326	21	7,45	<5	<40	35	<1	5,0	0,5
3	7492	24,4	6,95	27	160	57	<1	7,0	1,3
			C NC	C NC	C NC	C NC	C NC	C NC	C NC
Média Aritmética Mensal				1 4	94	39	1	4	1
Valor máximo observado ⁷			-- --	2 7	160	57	1	7	1,7
4	7650	24,40	7,07	<5	<40	41	<1	7,6	1,0
5	7873	24,1	7,35	11	79	26	<1	8,0	1,4
6	8134	21,7	7,36	6	47	10	<1	6,9	0,6
7	8355	21,9	7,25	7	49	10	<1	1,6	0,4
8	8508	22,3	7,59	<5	42	8	<1	3,2	0,5
			C NC	C NC	C NC	C NC	C NC	C NC	C NC
Média Aritmética Mensal				7	51	19	1	5	1
Valor máximo observado ⁸			-- --	1 1	79	41	1	8	1,4
9	8441	20,1	7,60	5	43	13	<1	5,4	0,5
			C NC	C NC	C NC	C NC	C NC	C NC	C NC
Conformidade				☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐
Conformidade da descarga			- ☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐	☑ ☐
PARÂMETRO		UNIDADE		VALOR MÁXIMO		VALOR MÉDIO		VALOR MÍNIMO	
PH		Escala de Sorensen		7,6		—		7,0	
CB05		mg O2/l		27		9		5	
CQ0		mg O2/l		160		65		26	
SST		mg/l		57		25		1	
Óleos e Gorduras		mg/l		1		1		1	
NT		mg N/l		8		5		0,5	
PT		mg P/l		1,4		1		0,4	

³ Temperatura no meio recetor após a descarga de água residual, medida a 30 m a jusante do ponto de descarga.

⁴ Em anexo apresentamos os Relatórios de Ensaios emitido pelo laboratório A LOGOS, S.A.

⁵ Reference Document in Best Available Techniques in the Food, Drink and Milk Industries (BREF FDM), Comissão Europeia.

⁶ O valor máximo observado durante o mês de laboração para cada uma das substâncias da norma de descarga não ultrapassa o dobro do Valor Limite de Emissão [VLE] que lhe corresponde

⁷ Considerado valor máximo observado o maior valor determinado no conjunto das amostras.

⁸ Considerado valor máximo observado o maior valor determinado no conjunto das amostras.



Quadro 52 – Resultados obtidos.

6.2.7 CAUDAIS DESCARREGADOS

No quadro seguinte são apresentados os volumes mensais de efluentes descarregados pela ETARI na ribeira da Raia relativamente ao ano de referência.

Mês	VOLUME REJEITADO (m ³)	QT. PAC	VOLUME ESPECÍFICO REJEITADO ⁹	OBSERVAÇÕES
		(t)	(m ³ /t PAC)	
Janeiro	0	0	---	
Fevereiro	0	0	---	
Março	0	0	---	
Abril	0	0	---	
Maió	0	0	---	
Junho	0	0	---	
Julho	0	0	---	
Agosto	379043	13934	---	
Setembro	410799	14755	---	
Outubro	104864	1667	---	
Novembro	0	0	---	
Dezembro	0	0	---	
Total anual	894706	30356	29.5	

Quadro 53 – Volume descarregado na linha de água_EH1

Em período da campanha cerca de **42 720 m³/dia** das águas são reutilizadas na descarga do tomate dos camiões e transporte do tomate fresco passando posteriormente por um tamisador e sendo por fim encaminhadas para a ETARI da unidade.

6.2.8 Nº HORAS ANUAL DE DESCARGA ÁGUA RESIDUAL

A ETARI descarrega para a linha de água, 24 horas por dia durante a campanha.

6.2.9 EMISSÃO PARA A LINHA DE ÁGUA

6.2.9.1 METODOLOGIA UTILIZADA NA DETERMINAÇÃO DOS POLUENTES

Para o cálculo da quantidade de poluente emitida para a água foi utilizada a seguinte metodologia:

 Quantidade mensal de água tratada descarregada para a linha de água;

⁹ Metodologia de Cálculo: Volume Específico (m³/t PAC) = Volume Anual de água residual descarregada/Qt. Produto Acabado Anual (PAC)



- Concentração média mensal do poluente [caracterizações efetuadas durante o mês];
- Soma das cargas mensais dos diversos poluentes.

Formula utilizada:

$$\text{Taxa emissão Poluente X} = \text{Quantidade água residual} * \text{Concentração do poluente}$$

6.2.9.2 QUANTIFICAÇÃO DA EMISSÃO PARA A LINHA DE ÁGUA_EH1

No quadro seguinte é apresentada a quantificação da emissão para a linha de água.

POLUENTE	QUANTIDADE	
NOME	T (TOTAL) (Kg/ano)	A (acidental) (Kg/ano)
CBO ₅	8052	---
CQO	58156	---
SST	22368	---
Óleos e Gorduras	895	---
NT	4474	---
PT	8947	---

Quadro 54 – Quantificação da emissão para a linha de água_Ponto de Emissão EH1.

6.2.9.3 CARGA POLUENTE EMITIDA POR PRODUTO ACABADO

6.2.9.3.1 Metodologia de determinação dos cálculos

Para o cálculo da quantidade de poluente emitida para a água será utilizada a seguinte metodologia:

- Carga do poluente durante o ano de referência
- Quantidade de produto acabado (PAC).

Formula utilizada:

$$\text{Carga Poluente /PAC} = \text{Carga Poluente/Produto Acabado}$$

PARÂMETRO	T (total) (kg)	QT. PRODUTO ACABADO (t)	CARGA POLUENTE/PAC (Kg poluente/t produto acabado)
CBO ₅	8052	30356	0,27
CQO	58156		1,92
SST	22368		0,74
Óleos e Gorduras	895		0,03
NT	4474		0,15
PT	8947		0,29

Quadro 55 – Identificação da carga poluente emitida por produto acabado

6.2.9.4 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

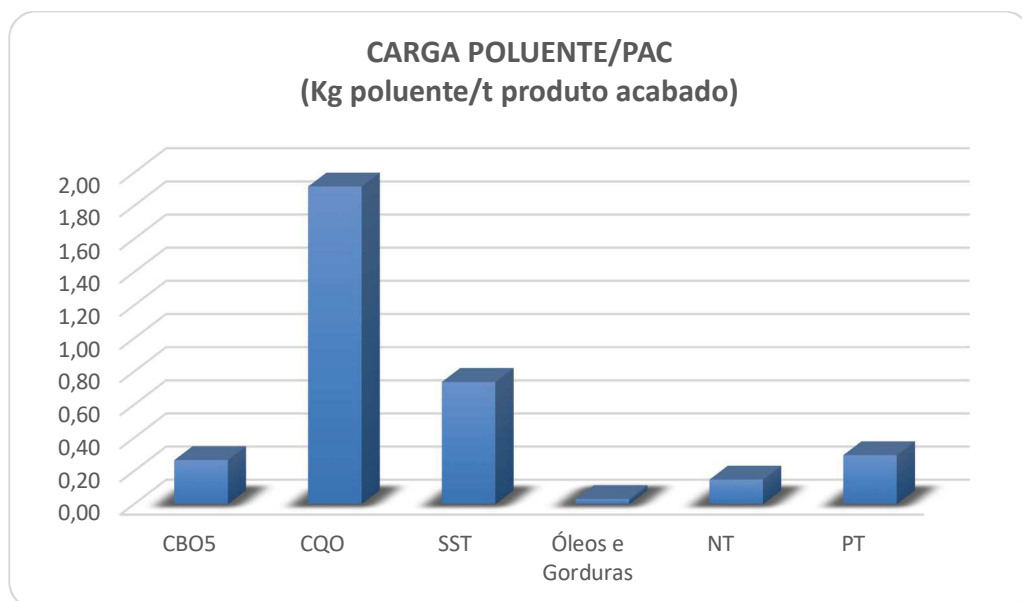


Figura 11 – Carga Poluente emitida por produto acabado_Águas residuais.

6.3 ÁGUAS DE ABASTECIMENTO

6.3.1 INTRODUÇÃO

A água consumida na instalação é proveniente da rede pública de abastecimento (**AC3**) utilizada nas I.S., vestiários, refeitório, laboratório e edifícios administrativos e de 2 captações de água subterrânea (**AC1 e AC2**) utilizadas nos descalcificadores e última lavagem de tomate, último transporte de tomate e torres de arrefecimento respetivamente.

Os controlos analíticos de acordo com o estabelecido no DL n.º 306/2007 de 27 de agosto, são efetuados para ambas as captações (**AC2 e AC3**) apenas durante a campanha, sendo efetuado semanalmente controlo de rotina e um controlo de inspeção por campanha.

6.3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DADOS

Os valores paramétricos são os apresentados e definidos no anexo I do decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de agosto.



6.3.3 NORMAS UTILIZADAS

Nos ensaios analíticos dos vários parâmetros, utilizaram-se os métodos apresentados nos relatórios de ensaios apresentados em anexo.

6.3.4 RESULTADOS OBTIDOS

6.3.4.1 ÁGUA DA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL (AC2)

No quadro seguinte são apresentados os resultados do controlo analítico referente à água da captação superficial AC2 pertencente à associação de regantes do Vale do Sorraia, apresentando-se os respetivos boletins analíticos em anexo ao relatório.



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	RESULTADOS														CONFORMIDADE		VALOR		
	MÊs	AGOSTO					SETEMBRO					OUTUBRO							
	Laboratório	CTIC																	
	N.º Relatório Data Ponto recolha	2016/0516 [03-08-2016] Ponto 31	2016/05447 [09-08-2016] Ponto 50	2016/05377 [16-08-2016] Ponto 49	2016/05378 [23-08-2016] Ponto 51	2016/05792 [30-08-2016] Ponto 14	2016/05793 [06-09-2016] Ponto 20	2016/06485 [13-09-2016] Ponto 38	2016/06647 [20-09-2016] Ponto 39	2016/06648 [27-09-2016] Ponto 25	2016/06776 [03-10-2016] Ponto 11	--	--	C	NC	Paramétrico	Recomendado		
	Unidade																		
Parâmetros de rotina 1 ☒																			
Bactérias coliformes	/100 ml	1	14	0	0	9	0	1	0	0	0	--	--	☐	☒	0			
Escherichia coli	/100 ml	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	--	--	☐	☒	0			
Desinfetante residual	g/l Cl2	1,2	1,5	--	--	0,71	0,44	0,43	0,72	0,29	0,32	--	--	☐	☒	-	0,2 a 0,6		
Parâmetros rotina 2 (anexo II do DL n.º 306/2007 de 27 de agosto) ☒																			
Alumínio	µg/l Al	--	<50	<50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	200			
Azoto Amoniacal	mg/l NH4	<0,12	<0,12	<0,12	--	<0,12	<0,12	<0,12	<0,12	<0,12	<0,12	--	--	☒	☐	0,50			
Cheiro	Fator	<1	<1	<1	--	<1	<1	2	<1	<1	2	--	--	☒	☐	3			
Clostridium perfringens	/100 ml	--	14	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☒	0			
Condutividade	µS/cm	320	300	300	--	310	310	310	310	310	310	--	--	☒	☐	2500			
Cor	mg/l PtCo	12	18	18	--	18	18	16	16	13	19	--	--	☒	☐	20			
Ferro	µg/l Fe	--	<50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	200			
Manganês	µg/l Mn	<10	<10	21	--	<10	<10	<10	<10	<10	<10	--	--	☒	☐	50			
Nitratos	mg/l NO3	<8,8	<8,8	<8,8	--	<8,8	<8,8	<8,8	<8,8	13	<8,8	--	--	☒	☐	50			
Nitritos	mg/l NO2	--	<0,06	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,5			
N.º de colónias a 22°C	ufc/ml	61	>300	91	153	52	214	69	231	>300	43	--	--	☐	☒	Sem alteração	≤ 100		
N.º de colónias a 37°C	ufc/ml	99	>300	70	48	63	227	77	>300	>300	8	--	--	☐	☒	Sem alteração	≤ 20		
pH	Unidades	8,3	7,7	7,9	--	8,0	7,9	7,7	7,5	7,4	7,8	--	--	☒	☐	6,5 a 9			
Sabor, a 25°C	Fator	<1	<1	<1	---	<1	<1	2	<1	<1	2	--	--	☒	☐	3			



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	RESULTADOS													CONFORMIDADE		VALOR	
	Mês	AGOSTO					SETEMBRO				OUTUBRO						
	Laboratório	CTIC												C	NC	Paramétrico	Recomendado
	N.º Relatório Data Ponto recolha	2016/0516 [03-08-2016] Ponto 31	2016/05447 [09-08-2016] Ponto 50	2016/05377 [16-08-2016] Ponto 49	2016/05378 [23-08-2016] Ponto 51	2016/05792 [30-08-2016] Ponto 14	2016/05793 [06-09-2016] Ponto 20	2016/06485 [13-09-2016] Ponto 38	2016/06647 [20-09-2016] Ponto 39	2016/06648 [27-09-2016] Ponto 25	2016/06776 [03-10-2016] Ponto 11	--	--				
	Unidade																
Turvação	UNT	3,7	3,2	2,4	--	3,5	3,1	3,8	2,2	1,5	2,1	--	--	☒	☐	4	
Oxidabilidade	mg/l O2	4,9	4,0	4,4	--	4,9	4,3	4,5	4,9	4,6	5,0	--	--	☒	☐	5	
Parâmetros de inspeção (anexo II do DL n.º 306/2007 de 27 de agosto) ☒																	
1,2 -dicloroetano	µg/l	--	<0,750	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	3	
Acrilamina	µg/l	--	<0,10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	0,10	
Antimónio	µg/l Sb	--	<3,0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	5,0	
Arsénio	µg/l As	--	3,0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	10	
Benzeno	µg/l	--	<0,20	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	1,0	
Boro	mg/L B	--	<0,3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	1,0	
Bromatos	µg/l BrO3	--	<5,0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	10	
Cádmio	µg/l Cd	--	<1,0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	5,0	
Cálcio	mg/l Ca	--	25	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	--	<100
Carbono orgânico total	mg/l C	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--	
Chumbo	µg/l Pd	--	<3,0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	10	
Cianetos	µg/l Cn	--	<10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	50	
Cloreto de vinilo	µg/l	--	<0,40	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,50	
Cloretos	mg/L Cl	--	31	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	250	
Cobre	mg/l Cu	--	<50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	2000	
Crómio	µg/l Cr	--	<10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	50	
N.º de Enterococos	/100 ml	--	0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0	



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	RESULTADOS													CONFORMIDADE		VALOR		
	Mês	AGOSTO					SETEMBRO				OUTUBRO							
	Laboratório	CTIC																
	N.º Relatório Data Ponto recolha	2016/0516 [03-08-2016] Ponto 31	2016/05447 [09-08-2016] Ponto 50	2016/05377 [16-08-2016] Ponto 49	2016/05378 [23-08-2016] Ponto 51	2016/05792 [30-08-2016] Ponto 14	2016/05793 [06-09-2016] Ponto 20	2016/06485 [13-09-2016] Ponto 38	2016/06647 [20-09-2016] Ponto 39	2016/06648 [27-09-2016] Ponto 25	2016/06776 [03-10-2016] Ponto 11	--	--	C	NC	Paramétrico	Recomendado	
	Unidade																	
Epícloridrina	µg/l	--	<0,10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	0,10		
Fluoretos	mg/l F	--	<0,3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	1,5		
Magnésio	mg/l Mg	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--	≤ 50	
Mercúrio	µg/l Hg	--	<0,30	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	1		
Níquel	µg/l Ni	--	<10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	20		
Selénio	µg/l SE	--	<1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	10		
Sódio	mg/l Na	--	23	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	200		
Sulfatos	mg/l SO ₄	--	8,6	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	250		
Tretocloroeteno	µg/l	--	<0,20	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Tritocloroeteno	µg/l	--	<0,10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Benzo(a)pireno	µg/l	--	<0,0060	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,010		
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	--	<0,0060	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	--	<0,0060	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Benzo(ghi)perileno	µg/L	--	<0,0060	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	--	<0,0060	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Trihalometanos Totais:	µg/L	--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	100		
Clorofórmio	µg/L	--	9,0	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Bromofórmio	µg/L	--	<0,20	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Bromodiclorometano	µg/L	--	2,0	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	RESULTADOS													CONFORMIDADE		VALOR		
	Mês	AGOSTO					SETEMBRO				OUTUBRO							
	Laboratório	CTIC																
	N.º Relatório Data Ponto recolha	2016/0516 [03-08-2016] Ponto 31	2016/05447 [09-08-2016] Ponto 50	2016/05377 [16-08-2016] Ponto 49	2016/05378 [23-08-2016] Ponto 51	2016/05792 [30-08-2016] Ponto 14	2016/05793 [06-09-2016] Ponto 20	2016/06485 [13-09-2016] Ponto 38	2016/06647 [20-09-2016] Ponto 39	2016/06648 [27-09-2016] Ponto 25	2016/06776 [03-10-2016] Ponto 11	--	--	C	NC	Paramétrico	Recomendado	
	Unidade																	
Dibromoclorometano	µg/L	--	0,30	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Pesticidas Individuais - Alacloro	µg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,10		
Pesticidas Individuais - Atrazina	µg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,10		
Pesticidas Individuais - Desetilatrazina	µg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,10		
Pesticidas Individuais - Desetilterbutilazina	µg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,10		
Pesticidas Individuais - Terbutilazina	µg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,10		
Pesticidas Individuais - Clortolurão	mg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Pesticidas Individuais - Dimetoato	µg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Pesticidas Individuais - Linurão	µg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Pesticidas Individuais - Ometoato	µg/L	--	<0,050	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	--		
Dureza total	mg/L CaCO ₃	--	300	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	--	150-500	
Parâmetros radiológicos																		

Parâmetros radiológicos



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	RESULTADOS													CONFORMIDADE		VALOR		
	Mês	AGOSTO					SETEMBRO				OUTUBRO							
	Laboratório	CTIC																
	N.º Relatório Data Ponto recolha	2016/0516 [03-08-2016] Ponto 31	2016/05447 [09-08-2016] Ponto 50	2016/05377 [16-08-2016] Ponto 49	2016/05378 [23-08-2016] Ponto 51	2016/05792 [30-08-2016] Ponto 14	2016/05793 [06-09-2016] Ponto 20	2016/06485 [13-09-2016] Ponto 38	2016/06647 [20-09-2016] Ponto 39	2016/06648 [27-09-2016] Ponto 25	2016/06776 [03-10-2016] Ponto 11	--	--	C	NC	Paramétrico	Recomendado	
	Unidade																	
	Atividade alfa total	Bq/L	--	<0,05	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	0,1	
Atividade beta total	Bq/L	--	0,17	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	1,0		
Atividade beta total – 40 k	Bq/L	--	0,11	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☐	☐	—		
Radão	Bq/L	--	<10,0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	500		
Trítio	Bq/L	--	<10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	☒	☐	100		

Quadro 56 – Resultados das captações subterrâneas_ AC2 (Canal de rega do Vale Sorraia)



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

6.3.4.2 REDE PÚBLICA (AC3)

No quadro seguinte são apresentados os resultados do controlo analítico referente à água da rede pública (AC3), apresentando-se os respetivos boletins analíticos em anexo ao relatório.

PARÂMETRO	RESULTADOS					CONFORMIDADE		VALOR	
	Mês	AGOSTO		SETEMBRO				PARAMÉTRICO	RECOMENDADOS
	Laboratório					C	NC		
	N.º Relatório	2016/05105 [03-08-2016]	2016/05446 [09-08-2016]	2016/06486 [13-08-2016]					
	Unidade								
Parâmetros de rotina 1 ☒									
Bactérias coliformes	/100 ml	0	0	0	--	☒	☐	0	
Escherichia coli	/100 ml	0	0	0	--	☒	☐	0	
Desinfetante residual	g/l Cl2	0,23	0,50	--	--	☒	☐	--	0,2 a 0,6
Parâmetros rotina 2 (anexo II do DL n.º 306/2007 de 27 de agosto) ☒									
Alumínio	µg/l Al	--	<50	--		☒	☐	200	
Azoto Amoniacal	mg/l NH4	<0,12	<0,12	--		☒	☐	0,50	
Cheiro	Fator	<1	<1	--		☒	☐	3	
Clostridium	/100 ml	--	0	--		☒	☐	0	
Condutividade	µS/cm	150	220	--		☒	☐	2500	
Cor	mg/l PtCo	<5	<5	--		☒	☐	20	
Ferro	µg/l Fe	--	<50	--		☒	☐	200	
Manganês	µg/l Mn	<10	<10	--		☒	☐	50	
Nitratos	mg/l NO3	<8,8	<8,8	--		☒	☐	50	
Nitritos	mg/l NO2	--	<0,06	--		☒	☐	0,5	
N.º de colónias a 22°C	ufc/ml	0	0	4		☒	☐	Sem alteração anormal	≤ 100
N.º de colónias a 37°C	ufc/ml	0	2	0		☒	☐	Sem alteração anormal	≤ 20
pH	Unidades	6,8	7,2	--		☒	☐	6,5 a 9	
Sabor, a 25°C	Fator	<1	<1	--		☒	☐	3	
Turvação	UNT	<1,0	<1,0	--		☒	☐	4	
Oxidabilidade	mg/l O2	<1,83	<1,83	--		☒	☐	5	
Parâmetros de inspeção (anexo II do DL n.º 306/2007 de 27 de agosto) ☒									
1,2 -dicloroetano	µg/l	--	<0,750	--		☒	☐	3	
Acrilamina	µg/l	--	<0,10	--		☐	☐	0,10	
Antimónio	µg/l Sb	--	<3,0	--		☒	☐	5,0	
Arsénio	µg/l As	--	<3,0	--		☒	☐	10	
Benzeno	µg/l	--	<0,20	--		☒	☐	1,0	
Boro	mg/L B	--	<0,3	--		☒	☐	1,0	
Bromatos	µg/l BrO3	--	<5,0	--		☒	☐	10	
Cádmio	µg/l Cd	--	<1,0	--		☒	☐	5,0	
Cálcio	mg/l Ca	--	4,3	--		☒	☐	--	<100



LICENÇA AMBIENTAL



AMBIALCA

Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	RESULTADOS					CONFORMIDADE		VALOR	
	MÊS	AGOSTO		SETEMBRO				PARAMÉTRICO	RECOMENDADOS
	Laboratório								
	N.º Relatório	2016/05105 [03-08-2016]	2016/05446 [09-08-2016]	2016/06486 [13-09-2016]		C	NC		
	Unidade								
Carbono orgânico total	mg/l C	—	—	—		☐	☐	—	
Chumbo	µg/l Pd	—	<3,0	—		☒	☐	10	
Cianetos	µg/l Cn	—	<10	—		☒	☐	50	
Cloreto de vinilo	µg/l	—	<0,40	—		☒	☐	0,50	
Cloretos	mg/L Cl	—	29	—		☒	☐	250	
Cobre	mg/l Cu	—	<50	—		☒	☐	2000	
Crômio	µg/l Cr	—	<10	—		☒	☐	50	
N.º de Enterococos	/100 ml	—	0	0		☒	☐	0	
Epícloridrina	µg/l	—	<0,10	—		☐	☐	0,10	
Fluoretos	mg/l F	—	<0,3	—		☒	☐	1,5	
Magnésio	mg/l Mg	—	2,9	—		☒	☐	—	≤ 50
Mercúrio	µg/l Hg	—	<0,30	—		☒	☐	1	
Níquel	µg/l Ni	—	<10	—		☒	☐	20	
Selênio	µg/l SE	—	<1	—		☒	☐	10	
Sódio	mg/l Na	—	23	—		☒	☐	200	
Sulfatos	mg/l SO ₄	—	3,9	—		☒	☐	250	
Tretocloroeteno	µg/l	—	<0,20	—		☒	☐	—	
Tritocloroeteno	µg/l	—	<0,10	—		☒	☐	—	
Benzo(a)pireno	µg/l	—	<0,006	—		☒	☐	0,010	
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	—	<0,006	---		☒	☐	—	
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	—	<0,006	---		☒	☐	—	
Benzo(ghi)perileno	µg/L	—	<0,006	---		☒	☐	—	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	—	<0,012	---		☒	☐	—	
Trihalometanos Totais:	µg/L	—	—	---		☒	☐	100	
Clorofórmio	µg/L	—	0,16	---		☒	☐	—	
Bromofórmio	µg/L	—	3,6	---		☒	☐	—	
Bromodiclorometano	µg/L	—	0,29	---		☒	☐	—	
Dibromoclorometano	µg/L	—	1,8	---		☒	☐	—	
Pesticidas Individuais - Alacloro	µg/L	—	<0,050	---		☒	☐	0,10	
Pesticidas Individuais - Atrazina	µg/L	—	<0,050	---		☒	☐	0,10	
Pesticidas Individuais - Desetilatraxina	µg/L	—	<0,050	---		☒	☐	0,10	



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

PARÂMETRO	RESULTADOS					CONFORMIDADE		VALOR	
	MÊS	AGOSTO		SETEMBRO				PARAMÉTRICO	RECOMENDADOS
	Laboratório								
	N.º Relatório	2016/05105 [03-08-2016]	2016/05446 [09-08-2016]	2016/06486 [13-09-2016]		C	NC		
	Unidade								
Pesticidas Individuais - Desetilterbutilazina	µg/L	—	<0,050	---		☒	☐	0,10	
Pesticidas Individuais - Terbutilazina	µg/L	—	<0,050	---		☒	☐	0,10	
Pesticidas Individuais - Clortolurão	mg/L	—	<0,050	---		☒	☐	—	
Pesticidas Individuais - Dimetoato	µg/L	—	<0,050	---		☒	☐	—	
Pesticidas Individuais - Linurão	µg/L	—	<0,050	---		☒	☐	—	
Pesticidas Individuais - Ometoato	µg/L	—	<0,050	---		☒	☐	—	
Dureza total	mg/L	—	79	---		☒	☐	—	150-500
Parâmetros radiológicos									
Atividade alfa total	Bq/L	—	0,08	---		☒	☐	0,1	
Atividade beta total	Bq/L	—	0,49	---		☒	☐	1,0	
Atividade beta total – 40 k	Bq/L	—	0,20	---		☒	☐	—	
Radão	Bq/L	—	13,2	---		☒	☐	500	
Trítio	Bq/L	—	<10	---		☒	☐	100	

Quadro 57 – Resultados da água da rede pública _ AC3.

6.3.4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Da análise dos quadros anteriores verifica-se que:

1. A água que entra em contato com o produto final se encontra em cumprimento com todos os VLE [AC3];
2. A água tratada proveniente do AC2 apresenta valores de parâmetros microbiológicos ligeiramente superiores comparados com os Valores Paramétricos de água para consumo Humano. No entanto considera-se este fato, irrelevante para a segurança alimentar, tendo em conta que está água é utilizada em usos para os quais existe posteriormente uma etapa de processamento [evaporação/concentradores de tomate] que irão eliminar este tipo de contaminação.



6.4 Resíduos

Ver formulário MIRR em anexo.

6.5 Ruído

Durante o ano de referência não foram efetuadas avaliação do ruído ambiente por não terem sido apresentadas queixas, nem existirem recetores sensíveis na envolvente da instalação, nem se terem verificado alterações no estabelecimento.



7 SÍNTESE DO TÍTULO DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (TEGEE)

7.1 N.º DO TÍTULO

A unidade fabril dispõe do **TEGEE 254.05 III**

7.2 IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

A unidade fabril está abrangida no TEGEE na categoria **MCR IPCC: 1** (Energia), **A** (Atividades que envolvem queima de combustíveis), **2** (Indústrias transformadoras e de construção), **e** (Transformação de produtos alimentares, bebidas e tabaco) e de acordo com o tipo de atividade do anexo I: **1.1 - Instalações de combustão com uma potência térmica nominal superior a 20 MW**.

7.3 IDENTIFICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS E QUANTIDADE

No âmbito do CELE foram contabilizados os seguintes combustíveis e respetivas quantidades:

— GNL (combustão em caldeiras) – 2912.3 t;

7.4 IDENTIFICAÇÃO DO VERIFICADOR

O verificador foi o Francisco Hidalgo, representando a empresa LGAI TECHNOLOGICAL CENTER, S.A. (APPLUS +).

7.5 NÚMERO DE EMISSÕES EMITIDAS

A unidade fabril emitiu durante o ano de referência, referente, exclusivamente ao processo de combustão **8088 t/CO_{2e}**.

7.6 RELATÓRIO

Em anexo apresentamos cópia do relatório de verificação.



8 SÍNTESE DAS EMERGÊNCIAS VERIFICADAS E AÇÕES CORRETIVAS

Durante o ano de referência não se verificaram qualquer emergência no âmbito do processo fabril ou dos sistemas de tratamento de efluentes.

9 SÍNTESE DE RECLAMAÇÕES APRESENTADAS

Durante o ano de referência foi apresentada, no período da campanha, uma reclamação a nível ambiental reportada pela Câmara Municipal de Mora, devido ao mal cheiro proveniente da fábrica.

Segue em anexo respetiva reclamação.

10 PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE À EXECUÇÃO DAS METAS DO PDA

10.1 MTD`S

A CONESA PORTUGAL, S.A. mantém a política de processo produtivo, de implementação e seguimento das melhores tecnologias disponíveis, pelo que mantém em prática as medidas que constam na LA atualmente em vigor.



11 ANEXOS

11.1 SEGURO AMBIENTAL



LICENÇA AMBIENTAL



Relatório Ambiental Anual

11.2 ÁGUAS DE ABASTECIMENTO

11.2.1 BOLETINS DE ANÁLISES DE ÁGUA

Laboratório

Conesa Portugal, S.A.
Montinho de Baixo
7490-909 MORA

FT3/160941

Relatório de Ensaios n.º 2016/05446

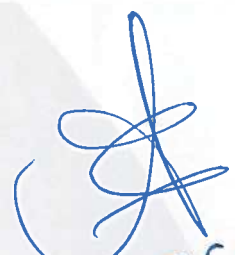
Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra:	Água para Consumo Humano	Data de recolha:	09-08-2016
Origem:	Rede	Data de recepção:	09-08-2016
Amostragem:	Pontual (amostrado por: CTIC)	Data início análise:	09-08-2016
Nº da amostra:	1604786	Data fim análise:	16-09-2016
Ref.ª do cliente:	ÁGUA CONSUMO HUMANO (REDE PÚBLICA) - Ponto de Recolha 4		

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de <i>Clostridium perfringens</i> *# EPA/600/R-95/178 Secção XI até ao ponto 10	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de enterococos intestinais *# ISO 7899-2:2000	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	0	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37º C *# ISO 6222:1999	2	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

SMEWW indica Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª edição.
PE, PP indicam método interno do laboratório.


CONESA PORTUGAL S.A.
MONTINHO DE BAIXO
Tel.: 266 409 193/6
266 409 160
* MORA *

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de deteção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 5

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05446

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Pesticidas			
Alacloro *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Atrazina *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Clortolurão *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	mg/l	-
Desetilatrizona *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Desetilterbutilazina *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Dimetoato *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Linurão *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Ometoato *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	mg/l	0,10
Terbutilazina *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Trihalometanos totais			
Bromodichlorometano *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	0,29	µg/l	-
Bromofórmio *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	3,6	µg/l	-
Clorofórmio *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	0,16	µg/l	-
Dibromodichlorometano *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	1,8	µg/l	-
Metais Pesados			
Alumínio (Al) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 50 (LQ)	µg/l	200
Antimónio (Sb)*# MI nº 094 (25.06.2010)	< 3,0 (LQ)	µg/l	5,0
Arsénio (As)*# MI nº 094 (25.06.2010)	< 3,0 (LQ)	µg/l	10
Boro (B) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 0,3 (LQ)	mg/l	1,0
Cálcio (Ca) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	4,3	mg/l	-
Cobre (Cu) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 50 (LQ)	µg/l	2000
Crómio (Cr) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 5

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05446

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Ferro (Fe) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 50 (LQ)	µg/l	200
Magnésio (Mg) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	2,9	mg/l	-
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Mercúrio (Hg)*# ISO 12846:2012	< 0,30 (LQ)	µg/l	1,0
Níquel (Ni) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	20
Selénio (Se)*# PT-MET-73 (2013-05-10)	< 1 (LQ)	µg/l	10
Sódio (Na) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	23	mg/l	-
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP)			
Benzo(a)pireno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,0060 (LQ)	µg/l	0,010
Benzo(b)fluoranteno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,0060 (LQ)	µg/l	-
Benzo(g,h,i)perileno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,0060 (LQ)	µg/l	-
Benzo(k)fluoranteno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,0060 (LQ)	µg/l	-
Indeno(123,cd)pireno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,012 (LQ)	µg/l	-
Tetracloroeteno e Tricloroeteno			
Tetracloroeteno *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,20 (LQ)	µg/l	-
Tricloroeteno *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,10 (LQ)	µg/l	-
Parâmetros radiológicos			
Atividade alfa total *# CSN 75 7611 chapter 4	0,08	Bq/L	0,1
Atividade beta total *# CZ_SOP_D06_07_361 (CSN 75 7612; Recommendation of SUJB 2012)	0,49	Bq/L	1,0
Atividade beta total - 40K *# CZ_SOP_D06_07_361 (CSN 75 7612; Recommendation of SUJB 2012)	0,20	Bq/L	-
Radão *# CZ_SOP_D06_07_363.B (CSN 75 7624 chapter 6)	13,2	Bq/L	500
Trítio *# CSN ISO 9698	<10 (LQ)	Bq/L	100

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 3 de 5

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05446

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
1,2-Dicloroetano *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,750 (LQ)	µg/l	3,0
Acrilamida *# GC/MS	< 0,10 (LQ)	µg/l	0,10
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Benzeno *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,20 (LQ)	µg/l	1,0
Bromato (BrO ₃)*# CSN EN ISO 15061, CSN EN ISO 10304-4	< 5,0 (LQ)	µg/l	10
Cádmio (Cd)*# SMEWW 3113 B. 22ª Ed	< 1,0 (LQ)	µg/l	5,0
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Chumbo (Pb)*# SMEWW 3113 B. 22ª Ed	< 3,0 (LQ)	µg/l	10
Cianetos (CN)*# ISO 14403:2002	< 10 (LQ)	µg/l	50
Cloreto de Vinilo *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,40 (LQ)	µg/l	0,50
Cloretos (Cl-) NP 423:1966	29	mg/l	250
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,50	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	2,2E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	< 5 (LQ)	Escala Pt/Co	20
Dureza Total (CaCO ₃) NP 424:1966	79	mg/l	-
Epicloridrina *# GC/MS	< 0,10 (LQ)	µg/l	0,1
Fluoretos (F)*# ASTM D 4327-11	< 0,3 (LQ)	mg/l	1,5
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Nitritos (NO ₂ -) NP 624:1972	< 0,06 (LQ)	mg/l	0,5
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	< 1,83 (LQ)	mg/l	5
pH NP 411:1966	7,2 (23 °C)	---	6,5 a 9,0

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 4 de 5

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05446

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

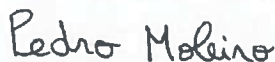
Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Sulfatos (SO ₄)*# ASTM D 4327-11	3,9	mg/l	250
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	<1,0 (LQ)	NTU	4

SMEWW indica Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª edição.
PE, PP indicam método interno do laboratório.

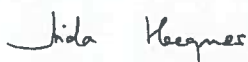
Alcanena, 19 de Setembro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios



Eng.º Pedro Moleiro



Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) baseado nas Normas ISO 5667-3:2012, ISO 5667-5:2006 e ISO 5667-14:1998 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006 .

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 5 de 5

Laboratório

Conesa Portugal, S.A.
Montinho de Baixo
7490-909 MORA

FT3/160857

Relatório de Ensaios n.º 2016/05105

Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra: Água para Consumo Humano
Origem: Rede
Amostragem: Pontual (amostrado por: CTIC)
Nº da amostra: 1604691
Ref.º do cliente: AC3 - ÁGUA CONSUMO HUMANO - Ponto 1

Data de recolha: 03-08-2016
Data de recepção: 03-08-2016
Data início análise: 03-08-2016
Data fim análise: 23-08-2016

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI n.º 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	0	U.F.C. / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	0	U.F.C. / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

VERIFICADO
01.09.2016

CONESA PORTUGAL S.A.
MONTINHO DE BAIXO
Tel.: 249 403 193/6
249 409 180
* MORA *

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05105

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,23	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	1,5E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	< 5 (LQ)	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	< 1,83 (LQ)	mg/l	5
pH NP 411:1966	6,8 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	<1,0 (LQ)	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 26 de Agosto de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) baseado nas Normas ISO 5667-3:2012, ISO 5667-5:2006 e ISO 5667-14:1998 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006 .

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório
 Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

FT 3/161098

Relatório de Ensaios n.º 2016/06486

Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra:	Água para Consumo Humano	Data de recolha:	13-09-2016
Origem:	Rede	Data de recepção:	13-09-2016
Amostragem:	Pontual (amostrado por: CTIC)	Data início análise:	13-09-2016
Nº da amostra:	1605445	Data fim análise:	13-10-2016
Ref.ª do cliente:	AC3-ÁGUA CONSUMO HUMANO- PONTO 7		

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	4	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	0	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

VERIFICADO
25.10.16

CONESA PORTUGAL S.A.
MONTINHO DE BAIXO
Tel.: 249 403 1316
249 403 160
MORA

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/06486

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	< 0,10 (LQ)	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	1,7E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	< 5 (LQ)	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	< 1,83 (LQ)	mg/l	5
pH NP 411:1966	6,6 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	<1,0 (LQ)	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 21 de Outubro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) ISO 5667-5:2006 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório

Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

FT3/1609 U1

Relatório de Ensaios n.º 2016/05447

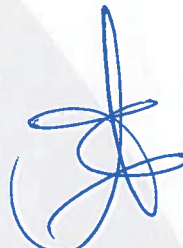
Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra:	Água para Consumo Humano	Data de recolha:	09-08-2016
Origem:	Furo	Data de recepção:	09-08-2016
Amostragem:	Pontual (amostrado por: CTIC)	Data início análise:	09-08-2016
Nº da amostra:	1604787	Data fim análise:	16-09-2016
Ref.ª do cliente:	ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO) - Ponto de Recolha 50		

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de <i>Clostridium perfringens</i> *# EPA/600/R-95/178 Secção XI até ao ponto 10	14	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	14	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI nº 080 (16.07.2013)	7	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de enterococos intestinais *# ISO 7899-2:2000	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	>300	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	>300	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

SMEWW indica Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª edição.
 PE, PP indicam método interno do laboratório.


CONESA PORTUGAL S.A.
 MONTINHO DE BAIXO
 Tel: 268 403 193/6
 268 409 160
 * MORA *

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de deteção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
 Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 5

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05447

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Pesticidas			
Alacloro *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Atrazina *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Clortolurão *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	mg/l	-
Desetilatrizona *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Desetilterbutilazina *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Dimetoato *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Linurão *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Ometoato *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	mg/l	0,10
Terbutilazina *# Application note Applied Biosystems 114AP43-01	< 0,050 (LQ)	µg/l	0,10
Trihalometanos totais			
Bromodichlorometano *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	2,0	µg/l	-
Bromofórmio *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,20 (LQ)	µg/l	-
Clorofórmio *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	9,0	µg/l	-
Dibromodichlorometano *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	0,39	µg/l	-
Metais Pesados			
Alumínio (Al) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 50 (LQ)	µg/l	200
Antimónio (Sb)*# MI nº 094 (25.06.2010)	< 3,0 (LQ)	µg/l	5,0
Arsénio (As)*# MI nº 094 (25.06.2010)	3,0	µg/l	10
Boro (B) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 0,3 (LQ)	mg/l	1,0
Cálcio (Ca) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	25	mg/l	-
Cobre (Cu) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 50 (LQ)	µg/l	2000
Crómio (Cr) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 5

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05447

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaio efectuado / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Ferro (Fe) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 50 (LQ)	µg/l	200
Magnésio (Mg) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	13	mg/l	-
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Mercúrio (Hg)*# ISO 12846:2012	< 0,30 (LQ)	µg/l	1,0
Níquel (Ni) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	20
Selénio (Se)*# PT-MET-73 (2013-05-10)	< 1 (LQ)	µg/l	10
Sódio (Na) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	23	mg/l	-
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP)			
Benzo(a)pireno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,0060 (LQ)	µg/l	0,010
Benzo(b)fluoranteno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,0060 (LQ)	µg/l	-
Benzo(g,h,i)perileno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,0060 (LQ)	µg/l	-
Benzo(k)fluoranteno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,0060 (LQ)	µg/l	-
Indeno(123,cd)pireno *# PAFQ41 (versão 2)	< 0,012 (LQ)	µg/l	-
Tetracloroeteno e Tricloroeteno			
Tetracloroeteno *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,20 (LQ)	µg/l	-
Tricloroeteno *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,10 (LQ)	µg/l	-
Parâmetros radiológicos			
Atividade alfa total *# ✓ CSN 75 7611 chapter 4	<0,05 (LQ)	Bq/L	0,1
Atividade beta total *# ✓ CZ_SOP_D06_07_361 (CSN 75 7612; Recommendation of SUJB 2012)	0,17	Bq/L	1,0
Atividade beta total - 40K *# ✓ CZ_SOP_D06_07_361 (CSN 75 7612; Recommendation of SUJB 2012)	0,11	Bq/L	-
Radão *# ✓ CZ_SOP_D06_07_363.B (CSN 75 7624 chapter 6)	<10,0 (LQ)	Bq/L	500
Trítio *# ✓ CSN ISO 9698	<10 (LQ)	Bq/L	100

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 3 de 5

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05447

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
1,2-Dicloroetano *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,750 (LQ)	µg/l	3,0
Acrilamida *# GC/MS	< 0,10 (LQ)	µg/l	0,10
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Benzeno *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,20 (LQ)	µg/l	1,0
Bromato (BrO ₃)*# CSN EN ISO 15061, CSN EN ISO 10304-4	< 5,0 (LQ)	µg/l	10
Cádmio (Cd)*# SMEWW 3113 B. 22ª Ed	< 1,0 (LQ)	µg/l	5,0
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Chumbo (Pb)*# SMEWW 3113 B. 22ª Ed	< 3,0 (LQ)	µg/l	10
Cianetos (CN)*# ISO 14403:2002	< 10 (LQ)	µg/l	50
Cloreto de Vinilo *# US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev. 1.1	< 0,40 (LQ)	µg/l	0,50
Cloretos (Cl-) NP 423:1966	31	mg/l	250
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	1,5	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	3,0E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	18	Escala Pt/Co	20
Dureza Total (CaCO ₃) NP 424:1966	1,1E+2	mg/l	-
Epicloridrina *# GC/MS	< 0,10 (LQ)	µg/l	0,1
Fluoretos (F)*# ASTM D 4327-11	< 0,3 (LQ)	mg/l	1,5
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Nitritos (NO ₂ -) NP 624:1972	< 0,06 (LQ)	mg/l	0,5
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	4,0	mg/l	5
pH NP 411:1966	7,7 (23 °C)	---	6,5 a 9,0

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 4 de 5

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05447

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Sulfatos (SO ₄)*# ASTM D 4327-11	8,6	mg/l	250
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	3,2	NTU	4

SMEWW indica Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª edição.
PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 19 de Setembro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) baseado nas Normas ISO 5667-3:2012, ISO 5667-5:2006 e ISO 5667-14:1998 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006 .

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 5 de 5

Laboratório

Conesa Portugal, S.A.
Montinho de Baixo
7490-909 MORA

FT3/160857

Relatório de Ensaios n.º 2016/05106

Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra:	Água para Consumo Humano	Data de recolha:	03-08-2016
Origem:	Furo	Data de recepção:	03-08-2016
Amostragem:	Pontual (amostrado por: CTIC)	Data início análise:	03-08-2016
Nº da amostra:	1604692	Data fim análise:	23-08-2016
Ref.ª do cliente:	AC2 - ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO) - Ponto 31		

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	1	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	61	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	99	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

VERIFICADO
01.09.2016

CONESA PORTUGAL S.A.
MONTINHO DE BAIXO
Tel.: 266 403 193/6
266 409 100
* MORA *

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05106

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	1,2	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	3,2E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	12	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	4,9	mg/l	5
pH NP 411:1966	8,3 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	3,7	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 26 de Agosto de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) baseado nas Normas ISO 5667-3:2012, ISO 5667-5:2006 e ISO 5667-14:1998 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006 .

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto Integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório
 Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

FT 3/161146

Relatório de Ensaios n.º 2016/06776

Versão: 1 Relatório Definitivo

 Tipo de amostra: Água para Consumo Humano
 Origem: Captação
 Amostragem: Pontual (amostrado por: CTIC)
 Nº da amostra: 1606027
 Ref.ª do cliente: AC2-ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO)-PONTO 11

 Data de recolha: 03-10-2016
 Data de recepção: 03-10-2016
 Data início análise: 03-10-2016
 Data fim análise: 28-10-2016
Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	43	U.F.C. / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37º C *# ISO 6222:1999	8	U.F.C. / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

 VERIFICADO
 07.11.16

 CONESA PORTUGAL S.A.
 MONTINHO DE BAIXO
 Tel.: 249 403 193/4
 249 403 199
 "MORA"

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

 CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
 Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/06776

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	2	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,32	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	3,1E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	19	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	5,0	mg/l	5
pH NP 411:1966	7,8 (21 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	2	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	2,1	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 31 de Outubro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) ISO 5667-5:2006 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório
 Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

FT 3/160 993

Relatório de Ensaios n.º 2016/05793

Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra:	Água para Consumo Humano	Data de recolha:	06-09-2016
Origem:	Outros	Data de recepção:	06-09-2016
Amostragem:	Pontual (amostrado por: CTIC)	Data início análise:	06-09-2016
Nº da amostra:	1605291	Data fim análise:	26-09-2016
Ref.ª do cliente:	ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO) - Ponto de Recolha 20		

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI n.º 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI n.º 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	214	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	227	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

VERIFICADO
30.09.16

CONESA PORTUGAL S.A.
MONTINHO DE BAIXO
Tel.: 266 493 133/6
266 493 180
* MORA *

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05793

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,44	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	3,1E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	18	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	4,3	mg/l	5
pH NP 411:1966	7,9 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	3,1	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 27 de Setembro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) baseado nas Normas ISO 5667-3:2012, ISO 5667-5:2006 e ISO 5667-14:1998 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório

Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

7T3/161098

Relatório de Ensaios n.º 2016/06485

Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra:	Água para Consumo Humano	Data de recolha:	13-09-2016
Origem:	Captação	Data de recepção:	13-09-2016
Amostragem:	Pontual (amostrado por: CTIC)	Data início análise:	13-09-2016
Nº da amostra:	1605444	Data fim análise:	20-10-2016
Ref.º do cliente:	AC2-ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO)-PONTO 38		

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	1	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	69	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	77	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Imprimida em papel

L768 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

VERIFICADO
25.10.16

MORA
 266 409 160
 91361 403 193/6
MONTINHO DE BAIXO
CONESA PORTUGAL S.A.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7 Pessoa Colectiva de Identidade Pública - Contribuinte N.º 502 558 892 - Registo da C.R.C. Alcanena II 1 - Capital 144 300€

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 Apartado 158 - S. Pedro 2384-909 Alcanena
 Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/06485

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	2	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,43	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	3,1E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	16	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	4,5	mg/l	5
pH NP 411:1966	7,7 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	2	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	3,8	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 21 de Outubro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) ISO 5667-5:2006 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório
 Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

FT3/160928

Relatório de Ensaios n.º 2016/05377

Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra:	Água para Consumo Humano	Data de recolha:	16-08-2016
Origem:	Furo	Data de recepção:	16-08-2016
Amostragem:	Pontual (amostrado por: CTIC)	Data início análise:	16-08-2016
Nº da amostra:	1604837 ✓	Data fim análise:	15-09-2016
Ref.ª do cliente:	ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO) - Ponto de Recolha 49		

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# ✓ MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# ✓ MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ✓ ISO 6222:1999	91	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ✓ ISO 6222:1999	70	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

 FALTA CLOSTRIDIUM
 PERFRINGENS

 CONESA PORTUGAL S.A.
 MONTINHO DE BAIXO
 Tel. 266 403 193/6
 266 409 160
 * MORA *

 VERIFICADO
 21.09.16

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

 Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal
 qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização
 prévia.

Mod428/7

 CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
 Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05377

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados ✓			
Alumínio (Al) ✓ PE 4113/3:2012 (edição n.º 3)	< 50 (LQ)	µg/l	200
Manganês (Mn) ✓ PE 4113/3:2012 (edição n.º 3)	21	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) ✓ PE 4052/3:2012 (edição n.º 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# ✓ EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) ✓ PE 4043/4:2012 (edição n.º 4)	0,35	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C ✓ NP EN 27888:1996	3,0E+2	µS/cm	2500
Cor ✓ NP 627:1972	18	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) ✓ PE 4022/2:2012 (edição n.º 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) ✓ NP 731:1969	4,4	mg/l	5
pH ✓ NP 411:1966	7,9 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# ✓ EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação ✓ PE 4011/4:2012 (edição n.º 4)	2,4	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 16 de Setembro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.º Pedro Moleiro

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. n.º 6) baseado nas Normas ISO 5667-3:2012, ISO 5667-5:2006 e ISO 5667-14:1998 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório
 Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

FT3/161134

Relatório de Ensaios n.º 2016/06647

Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra:	Água para Consumo Humano	Data de recolha:	20-09-2016
Origem:	Furo	Data de recepção:	20-09-2016
Amostragem:	Pontual (amostrado por: CTIC)	Data início análise:	20-09-2016
Nº da amostra:	1605640 ✓	Data fim análise:	26-10-2016
Ref.ª do cliente:	AC2-ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO)-PONTO 39		

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	231	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	>300	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

 VERIFICADO
 07.11.16

 CONESA PORTUGAL S.A.
 MONTINHO DE BAIXO
 Tel.: 249 404 193/8
 249 409 160
 "MORA"

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

 Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal
 qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização
 prévia.

Mod428/7

 CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
 Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaio n.º 2016/06647

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaio efectuado / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,72	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	3,1E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	16	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	4,9	mg/l	5
pH NP 411:1966	7,5 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 2)	2,2	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 27 de Outubro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) ISO 5667-5:2006 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório

Conesa Portugal, S.A.
Montinho de Baixo
7490-909 MORA

FT 3/160928

Relatório de Ensaios n.º 2016/05378

Versão: 1 Relatório Definitivo

Tipo de amostra: Água para Consumo Humano
Origem: Furo
Amostragem: Pontual (amostrado por: CTIC)
Nº da amostra: 1605017 ✓
Ref.ª do cliente: ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO) - Ponto de Recolha 51

Data de recolha: 23-08-2016
Data de recepção: 23-08-2016
Data início análise: 23-08-2016
Data fim análise: 15-09-2016

Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# ✓ MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# ✓ MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ✓ ISO 6222:1999	153	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37º C *# ✓ ISO 6222:1999	48	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

FALTA CLOSTRIDIUM
PERFRINGENS

CONESA PORTUGAL S.A.
MONTINHO DE BAIXO
Tel: 266 403 193/6
266 409 160
* MORA *
VERIFICADO
21.09.16

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05378

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados ✓ Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	22	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) ✓ PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# ✓ EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) ✓ PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,60	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C ✓ NP EN 27888:1996	3,0E+2	µS/cm	2500
Cor ✓ NP 627:1972	19	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) ✓ PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) ✓ NP 731:1969	4,0	mg/l	5
pH ✓ NP 411:1966	7,9 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# ✓ EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação ✓ PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	<1,0 (LQ)	NTU	4

PE, PP Indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 16 de Setembro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) baseado nas Normas ISO 5667-3:2012, ISO 5667-5:2006 e ISO 5667-14:1998 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório
 Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

FT 3/161134

Relatório de Ensaios n.º 2016/06648

Versão: 1 Relatório Definitivo

 Tipo de amostra: Água para Consumo Humano
 Origem: Captação
 Amostragem: Pontual (amostrado por: CTIC)
 Nº da amostra: 1605827
 Ref.ª do cliente: AC2-ÁGUA TRATADA (CAPTAÇÃO)-PONTO 25

 Data de recolha: 27-09-2016
 Data de recepção: 27-09-2016
 Data início análise: 27-09-2016
 Data fim análise: 26-10-2016
Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI nº 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	>300	U.F.C. / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	>300	U.F.C. / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

 VERIFICADO
 04.11.2016

 CONESA PORTUGAL S.A.
 MONTINHO DE BAIXO
 Tel.: 286 403 193/6
 286 409 160
 * MORA *

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

 CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
 Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/06648

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH4) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl2) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,29	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	3,1E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	13	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO3-) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	13	mg/l	50
Oxidabilidade (O2) NP 731:1969	4,6	mg/l	5
pH NP 411:1966	7,4 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	1,5	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 27 de Outubro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) ISO 5667-5:2006 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2

Laboratório
 Conesa Portugal, S.A.
 Montinho de Baixo
 7490-909 MORA

FT3/160993

Relatório de Ensaios n.º 2016/05792

Versão: 1 Relatório Definitivo

 Tipo de amostra: Água para Consumo Humano
 Origem: Furo
 Amostragem: Pontual (amostrado por: CTIC)
 N.º da amostra: 1605116
 Ref.ª do cliente: ÁGUA TRATADA(CAPTAÇÃO)-14

 Data de recolha: 30-08-2016
 Data de recepção: 30-08-2016
 Data início análise: 30-08-2016
 Data fim análise: 26-09-2016
Análises Microbiológicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Quantificação de Bactérias Coliformes *# MI n.º 080 (16.07.2013)	9	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de <i>Escherichia coli</i> *# MI n.º 080 (16.07.2013)	0	U.F.C. / 100ml	0
Quantificação de Germes totais a 22º C *# ISO 6222:1999	52	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 100)
Quantificação de Germes totais a 37ºC *# ISO 6222:1999	63	U.F.C / ml	Sem alteração anormal (Rec. < 20)

PE, PP indicam método interno do laboratório.

 Verificado
 30.09.16

 CONESA PORTUGAL S.A.
 MONTINHO DE BAIXO
 Tel.: 249 403 8316
 249 889 199
 * MK-26

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

* - O ensaio assinalado não está incluído no âmbito da acreditação do CTIC. # - O ensaio assinalado foi subcontratado e está acreditado. ## - O ensaio assinalado foi subcontratado e não está acreditado. "< x (LQ)": Resultado considerado inferior ao limite de quantificação (x). "< x (LD)": Resultado considerado inferior ao limite de detecção (x).

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

 CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
 Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 1 de 2

Laboratório

Relatório de Ensaios n.º 2016/05792

Versão: 1 Relatório Definitivo

Laboratório de Análises Químicas

Ensaios efectuados / Método(s) de Ensaio	Resultados	Unidades	VP
Metais Pesados			
Manganês (Mn) PE 4113/3:2012 (edição nº 3)	< 10 (LQ)	µg/l	50
Azoto Amoniacal (NH ₄) PE 4052/3:2012 (edição nº 3)	< 0,12 (LQ)	mg/l	0,50
Cheiro a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Cloro Residual Livre (Cl ₂) PE 4043/4:2012 (edição nº 4)	0,71	mg/l	Recomendado 0,2 a 0,6
Condutividade Eléctrica a 20°C NP EN 27888:1996	3,1E+2	µS/cm	2500
Cor NP 627:1972	18	Escala Pt/Co	20
Nitratos (NO ₃ -) PE 4022/2:2012 (edição nº 2)	< 8,8 (LQ)	mg/l	50
Oxidabilidade (O ₂) NP 731:1969	4,9	mg/l	5
pH NP 411:1966	8,0 (23 °C)	---	6,5 a 9,0
Sabor a 25°C *# EN 1622:2006 - Método Simplificado	< 1	Factor de diluição	3
Turvação PE 4011/4:2012 (edição nº 4)	3,5	NTU	4

PE, PP indicam método interno do laboratório.

Alcanena, 27 de Setembro de 2016

Responsável do Laboratório de Análises Químicas

A Diretora de Laboratórios

Pedro Moleiro

Eng.º Pedro Moleiro

Aida Marques

Eng.ª Aida Marques

Decreto-Lei n.º 306 de 27 de Agosto de 2007 - Água para Consumo Humano

VP (Valor Paramétrico): o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no presente decreto-lei;

A colheita de amostras está incluída no âmbito da acreditação para os parâmetros Físico-Químicos de acordo com o PP4006/6:2013 (ed. nº 6) baseado nas Normas ISO 5667-3:2012, ISO 5667-5:2006 e ISO 5667-14:1998 e para os parâmetros Microbiológicos conforme a Norma ISO 19458:2006.

O original deste relatório apenas é válido com o selo branco.

Os resultados constantes deste relatório referem-se apenas aos ensaios efectuados sobre as amostras tal qual recebidas no laboratório. É proibida a reprodução, excepto integral, deste relatório sem autorização prévia.

Mod428/7

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
Apartado 158 - S. Pedro - 2384-909 Alcanena
Tel 249 889 190 - Fax 249 889 199 - email@ctic.pt

Página 2 de 2



LICENÇA AMBIENTAL



AMBIALCA

Relatório Ambiental Anual

11.2.2 BOLETINS REDE PREDIAL

Relatório de Ensaio nº 22534/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Água de consumo
Origem: Subterrânea
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O António
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-09-13
Data da Entrega: 2016-09-13

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-09-13

Conclusão da Análise em: 2016-09-20

Parâmetros	Resultados	VP
<i>Escherichia coli</i> MI 04-019 ed.6	0 UFC/ 100mL	0
# Coliformes Totais MI 04-019 ed.6	0 UFC/ 100mL	0
Cloro residual livre local MI 04-018 ed.7	0.4 mg/ L Cl ₂	-
Azoto Amoniacal MI 04-112 ed.10	<0.02 (L.Q.) mg/ L NH ₄	0.50
Germes Totais a 22°C ISO 6222:1999	ND UFC/ mL	Sem alteração anormal
Germes Totais a 37°C ISO 6222:1999	ND UFC/ mL	Sem alteração anormal
Condutividade MI 04-007 ed.6	91 µS/cm a 20°C	2500
Cor MI 04-002 ed.9	<2 (L.Q.) mg/L Pt/Co	20
pH MI 04-006 ed.8	6.6 Esc. Sorensen(20°C)	6.5-9
Manganês MI 04-117 ed.8	<15 (L.Q.) µg/ L Mn	50

(continua)

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para os parâmetros Radão, CBO₅, CQO, Oxigénio dissolvido, Sílica, Fosfatos, Detergentes, Azoto Kjeldahl, Ferro dissolvido, Fenóis, Hidrocarbonetos, Substâncias extraíveis por Clorofórmio, Bário, Brometos, Cloraminas, Ac. haloacéticos, Cloritos, Cloratos, Prata, Ind. Langelier, Salmonela, Fitoplâncton, Estafilococos, Legionella e determinações efectuadas no local (MI 01-029 Ed.17).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

MODELO 25 GER. Rev. 4 de 11/11

Alameda Jardins da Arrábida, 1188
4400-478 Vila Nova de Gaia
Tel.: (22) 772 85 48
Email: lpqnorte@grupoipg.pt



Rua Stinville, 2
2830-144 Barreiro
Tel.: (21) 206 88 50
Email: lpqsul@grupoipg.pt

Relatório de Ensaio nº 22534/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Água de consumo
Origem: Subterrânea
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O António
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-09-13
Data da Entrega: 2016-09-13

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-09-13

Conclusão da Análise em: 2016-09-20

Parâmetros	Resultados	VP
Nitratos MI 04-076 ed.6	<10 (L.Q.) mg/ L NO3	50
Oxidabilidade MI 04-012 ed.8	<1.0 (L.Q.) mg/ L O2	5.0
Cheiro (TON) MI 04-040 ed.2	<1 Factor diluição (a 25°C)	3
Sabor (TFN) MI 04-040 ed.2	<1 Factor diluição (a 25°C)	3
Turvação MI 04-055 ed.4	<0.5 (L.Q.) NTU	4

Valores Legislados do(a): D.L. 306/07

(continua)

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para os parâmetros Radão, CBO5, CQO, Oxigénio dissolvido, Sílica, Fosfatos, Detergentes, Azoto Kjeldahl, Ferro dissolvido, Fenóis, Hidrocarbonetos, Substâncias extraíveis por Clorofórmio, Bário, Brometos, Cloraminas, Ac. haloacéticos, Cloritos, Cloratos, Prata, Ind. Langelier, Salmonela, Fitoplâncton, Estafilococos, Legionella e determinações efectuadas no local (MI 01-029 Ed.17).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

MODELO 25 GER. Rev. 4 de 11/11

Alameda Jardins da Arrábida, 1188
4400-478 Vila Nova de Gaia
Tel.: (22) 772 85 48
Email: lpqnorte@grupoipg.pt



Rua Stinville, 2
2830-144 Barreiro
Tel.: (21) 206 88 50
Email: lpqsul@grupoipg.pt

Relatório de Ensaio nº 22534/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Água de consumo
Origem: Subterrânea
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O António
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-09-13
Data da Entrega: 2016-09-13

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Observações:

Os resultados dos parâmetros assinalados a negrito não se apresentam de acordo com o referencial aplicável.

Barreiro, 2016-09-23



(LPQ Sul - Responsável Técnico)

UFC	Unidades Formadoras de Colónias	L.Q.	Limite de Quantificação	VMR	Valor Máximo Recomendável Legislado
VLE	Valor Limite de Emissão Legislado	VP	Valor Paramétrico Legislado	VMA	Valor Máximo Admissível Legislado
VL	Valor Limite Legislado	VR	Valor Recomendado Legislado	ND	Não Detectado
#	Equivalente ao parâmetro Bactérias coliformes				
1)	Equivalente ao parâmetro Substâncias tensoactivas (que reagem com o azul de metileno)				
2)	Equivalente ao parâmetro Estreptococos fecais				

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para os parâmetros Radão, CBO5, CQO, Oxigénio dissolvido, Sílica, Fosfatos, Detergentes, Azoto Kjeldahl, Ferro dissolvido, Fenóis, Hidrocarbonetos, Substâncias extraíveis por Clorofórmio, Bário, Brometos, Cloraminas, Ac. haloacéticos, Cloritos, Cloratos, Prata, Ind. Langelier, Salmonela, Fitoplâncton, Estafilococos, Legionella e determinações efectuadas no local (MI 01-029 Ed.17).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

MODELO 25 GER. Rev. 4 de 11/11

Alameda Jardins da Arrábida, 1188
4400-478 Vila Nova de Gaia
Tel.: (22) 772 85 48
Email: lpqnorte@grupoipg.pt



Rua Stinville, 2
2830-144 Barreiro
Tel.: (21) 206 88 50
Email: lpqsul@grupoipg.pt

Pág. 3/3

Relatório de Ensaio nº 16940/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Água de consumo
Origem: Subterrânea
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Centro de Saúde de Mora
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-07-12
Data da Entrega: 2016-07-12

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-07-12

Conclusão da Análise em: 2016-07-15

Parâmetros	Resultados	VP
<i>Escherichia coli</i> MI 04-019 ed.6	0 UFC/ 100mL	0
# Coliformes Totais MI 04-019 ed.6	0 UFC/ 100mL	0
Cloro residual livre local MI 04-018 ed.7	0.9 mg/ L Cl ₂	-
Valores Legislados do(a): D.L. 306/07		

Observações:

Todos os parâmetros analisados estão de acordo com o referencial aplicável.

Barreiro, 2016-07-20



(LPQ Sul - Responsável Técnico)

UFC	Unidades Formadoras de Colónias	L.Q.	Limite de Quantificação	VMR	Valor Máximo Recomendável Legislado
VLE	Valor Limite de Emissão Legislado	VP	Valor Paramétrico Legislado	VMA	Valor Máximo Admissível Legislado
VL	Valor Limite Legislado	VR	Valor Recomendado Legislado	ND	Não Detectado
#	Equivalente ao parâmetro Bactérias coliformes				
1)	Equivalente ao parâmetro Substâncias tensoactivas (que reagem com o azul de metileno)				

A competência da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para os parâmetros Radão, CBO₅, CQO, Oxigénio dissolvido, Sílica, Fosfatos, Detergentes, Azoto Kjeldahl, Ferro dissolvido, Fenóis, Hidrocarbonetos, Substâncias extraíveis por Clorofórmio, Bário, Brometos, Cloraminas, Ac. haloacéticos, Cloritos, Cloratos, Prata, Ind. Langelier, Salmonela, Fitoplâncton, Estafilococos, Legionella e determinações efectuadas no local (MI 01-029 Ed.16).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI - Método interno; EPA - Environmental Protection Agency; ISO - International Organization for Standardization; EN - European Norm; SM, SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN - Czech State Norm; STN - Slovak Technical Norm; US EPA - United States Environmental Protection Agency; ISO/TR - International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO - British Standard International Organization for Standardization; DIN - Deutsches Institut für Normung; MADEP - Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB - State Office for Nuclear Safety (SUJB) - Czech Republic; CEN/TS - European Committee for Standardization/Technical Specification; PT - Procedimento Técnico; PI.LQ - Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 - "Purified water" da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. - LABQUI - Método Interno; INAG, I.P. - Instituto da Água, Instituto Português; ELISA - Enzyme - Linked Immunosorbent Assay.

MODELO 25 GER. Rev. 4 de 11/11

Alameda Jardins da Arrábida, 1188
4400-478 Vila Nova de Gaia
Tel.: (22) 772 85 48
Email: lpqnorte@grupoipg.pt



Rua Stinville, 2
2830-144 Barreiro
Tel.: (21) 206 88 50
Email: lpqsul@grupoipg.pt

Relatório de Ensaio nº 5619/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Consumo humano
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O Afonso
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-03-15
Data da Entrega: 2016-03-15

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-03-15

Conclusão da Análise em: 2016-04-23

Parâmetros	Resultados	VP
Escherichia coli MI 04-019 ed.5	0 UFC/ 100mL	0
# Coliformes Totais MI 04-019 ed.5	0 UFC/ 100mL	0
Cloro residual livre local MI 04-018 ed.7	0.4 mg/ L Cl ₂	-
Alumínio MI 04-042 ed.9	<30 (L.Q.) µg/ L Al	200
Azoto Amoniacal MI 04-112 ed.10	<0.02 (L.Q.) mg/ L NH ₄	0.50
Germes Totais a 22°C ISO 6222:1999	ND UFC/ mL	Sem alteração anormal
Germes Totais a 37°C ISO 6222:1999	ND UFC/ mL	Sem alteração anormal
Condutividade MI 04-007 ed.6	88 µS/cm a 20°C	2500
<i>Clostridium perfringens</i> EPA/600/R-95/178 secção XI	0 UFC/ 100mL	0
Cor MI 04-002 ed.9	3.9 mg/L Pt/Co	20
pH MI 04-006 ed.8	6.2 Sorensen(20°C)	Esc. 6.5-9

(continua)

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para o parâmetro Radão (MI 01-029 Ed.15).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

Relatório de Ensaio nº 5619/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Consumo humano
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O Afonso
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-03-15
Data da Entrega: 2016-03-15

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-03-15

Conclusão da Análise em: 2016-04-23

Parâmetros	Resultados	VP
Ferro MI 04-054 ed.9	160 µg/ L Fe	200
Manganês MI 04-117 ed.8	<15 (L.Q.) µg/ L Mn	50
Nitratos MI 04-076 ed.6	<10 (L.Q.) mg/ L NO3	50
Nitritos MI 04-111 ed.7	<0.02 (L.Q.) mg/ L NO2	0.5
Oxidabilidade MI 04-012 ed.8	<1.0 (L.Q.) mg/ L O2	5.0
Cheiro (TON) MI 04-040 ed.2	<1 Factor diluição (a 25°C)	3
Sabor (TFN) MI 04-040 ed.2	<1 Factor diluição (a 25°C)	3
Turvação MI 04-055 ed.4	0.70 NTU	4
Antimónio MI 04-024 ed.6	<3.5 (L.Q.) µg/ L Sb	5.0
Arsénio MI 04-141 ed.10	<3 (L.Q.) µg/ L As	10
* Benzeno Subcontratado A, PT28 (2014-11-13)	<0.06 µg/ L	1.0

(continua)

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para o parâmetro Radão (MI 01-029 Ed.15).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

Relatório de Ensaio nº 5619/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Consumo humano
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O Afonso
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-03-15
Data da Entrega: 2016-03-15

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-03-15

Conclusão da Análise em: 2016-04-23

Parâmetros	Resultados	VP
Boro MI 04-121 ed.4	<0.3 (L.Q.) mg/ L B	-
* Bromatos (Exp. BrO ₃) Subcontratado A, W-OXY-IC (CSN EN ISO 15061, CSN EN ISO 10304-4)	<5.0 µg/ L BrO ₃	10
Cádmio MI 04-047 ed.9	<1 (L.Q.) µg/ L Cd	5.0
Cálcio ISO 7980:1986	<5 (L.Q.) mg/ L Ca	-
Chumbo MI 04-048 ed.13	<3 (L.Q.) µg/ L Pb	10
Cianetos (Exp. CN) MI 04-062 ed.3	<15 (L.Q.) µg/ L CN	50
Cloretos MI 04-016 ed.6	36 mg/ L Cl	250
Cobre MI 04-100 ed.7	0.08 mg/ L Cu	2.0
Crómio MI 04-039 ed.8	<2 (L.Q.) µg/ L Cr	50
Dureza MI 04-118, Ed.2, equivalente a SMEWW 2340B, 21st	<17 (L.Q.) mg CaCO ₃ / L	-

(continua)

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para o parâmetro Radão (MI 01-029 Ed.15).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

Relatório de Ensaio nº 5619/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Consumo humano
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O Afonso
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-03-15
Data da Entrega: 2016-03-15

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-03-15

Conclusão da Análise em: 2016-04-23

Parâmetros	Resultados	VP
2) Enterococos Intestinais ISO 7899-2:2000	0 UFC/ 100mL	0
* Mercurio Subcontratado A, PT15 (2014-02-25)	<0.20 µg/ L Hg	1
Fluoretos MI 04-017, Ed.5, equivalente a SMEWW 4500 F-C, 21st	0.1 mg/ L F	1.5
Magnésio ISO 7980:1986	2.8 mg/ L Mg	-
Níquel MI 04-116 ed.12	<5 (L.Q.) µg/ L Ni	20
Sódio MI 04-029 ed.7	23 mg/ L Na	200
Selénio MI 04-130 ed.8	<3 (L.Q.) µg/ L Se	10
Sulfatos NP 413:1966	<10 (L.Q.) mg/ L SO4	250
* Alpha total Subcontratado A	<0.05 Bq/ L	0.1
* Radão (Colheita fora do âmbito da acreditação) Subcontratado A	<10.0 Bq/ L	100

(continua)

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para o parâmetro Radão (MI 01-029 Ed.15).
O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização
Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

Relatório de Ensaio nº 5619/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Consumo humano
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O Afonso
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-03-15
Data da Entrega: 2016-03-15

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-03-15

Conclusão da Análise em: 2016-04-23

Parâmetros	Resultados	VP
* Beta Total Subcontratado A	<0.10 Bq/ L	1
* Dose Indicativa Total Subcontratado A	<0.10 mSv/yr	0.10
Desetilterbutilazina MI 04-022 ed.8	<0.025 (L.Q.) µg/ L	0.10
Linurão MI 04-022 ed.8	<0.025 (L.Q.) µg/ L	0.10
Clortolurão MI 04-022 ed.8	<0.025 (L.Q.) µg/ L	0.10
Ometoato MI 04-144 ed.4	<0.05 (L.Q.) µg/ L	0.10
Terbutilazina MI 04-022 ed.8	<0.025 (L.Q.) µg/ L	0.1
Dimetoato MI 04-022 ed.8	<0.025 (L.Q.) µg/ L	0.10
Pesticidas (total) MI 04-022 ed.8	<0.05 µg/ L	0.50
Benzo(b)fluoranteno MI 04-023 ed.7	<0.010 (L.Q.) µg/ L	-
Benzo(k)fluoranteno MI 04-023 ed.7	<0.010 (L.Q.) µg/ L	-

(continua)

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para o parâmetro Radão (MI 01-029 Ed.15).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

Relatório de Ensaio nº 5619/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Consumo humano
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O Afonso
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-03-15
Data da Entrega: 2016-03-15

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-03-15

Conclusão da Análise em: 2016-04-23

Parâmetros	Resultados	VP
Benzo(a)pireno MI 04-023 ed.7	<0.005 (L.Q.) µg/ L	0.010
Benzo(g,h,i)perileno MI 04-023 ed.7	<0.010 (L.Q.) µg/ L	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno MI 04-023 ed.7	<0.010 (L.Q.) µg/ L	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) MI 04-023 ed.7	<0.010 (L.Q.) µg/ L	0.10
Bromodiclorometano MI 04-120 ed.9	<5 (L.Q.) µg/ L	-
Dibromoclorometano MI 04-120 ed.9	<5 (L.Q.) µg/ L	-
Tetracloroeteno MI 04-120 ed.9	<1.5 (LQ) µg/ L	-
Bromofórmio MI 04-120 ed.9	<5 (L.Q.) µg/ L	-
Tricloroeteno MI 04-120 ed.9	<1.5 (LQ) µg/ L	-
Tricloroeteno e tetracloroeteno MI 04-120 ed.9	<1.5 (LQ) µg/ L	10

(continua)

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para o parâmetro Radão (MI 01-029 Ed.15).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.

Relatório de Ensaio nº 5619/16/S (Versão nº1)

Dados da Amostra

Matriz: Consumo humano
Ref. Cliente: Mora, Brotas, JK18, JK19
Albardas - Restaurante O Afonso
Amostrado: LPQ Sul
Data da Amostragem: 2016-03-15
Data da Entrega: 2016-03-15

MUNICÍPIO DE MORA
Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente
Rua do Município
7490-243 MORA

Início da Análise em: 2016-03-15

Conclusão da Análise em: 2016-04-23

Parâmetros

Resultados

VP

Clorofórmio

<5 (L.Q.) µg/ L

-

MI 04-120 ed.9

1,2 Dicloroetano

<0.9(LQ) µg/ L

3.0

MI 04-120 ed.9

Trihalometanos

<5 (L.Q.) µg/ L

100

MI 04-120 ed.9

Valores Legislados do(a): D.L. 306/07

Observações:

Os resultados dos parâmetros assinalados a negrito não se apresentam de acordo com o referencial aplicável.

Barreiro, 2016-04-26



(LPQ Sul - Responsável Técnico)

UFC	Unidades Formadoras de Colónias	L.Q.	Limite de Quantificação	VMR	Valor Máximo Recomendável Legislado
VLE	Valor Limite de Emissão Legislado	VP	Valor Paramétrico Legislado	VMA	Valor Máximo Admissível Legislado
VL	Valor Limite Legislado	VR	Valor Recomendado Legislado	ND	Não Detectado
#	Equivalente ao parâmetro Bactérias coliformes				
1)	Equivalente ao parâmetro Substâncias tensoactivas (que reagem com o azul de metileno)				
2)	Equivalente ao parâmetro Estreptococos fecais				

A colheita da amostra está incluída no âmbito da acreditação, excepto para o parâmetro Radão (MI 01-029 Ed.15).

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LPQ.

Subcontratado A Ensaio subcontratado a laboratório acreditado para a sua realização

Subcontratado NA Ensaio subcontratado a laboratório não acreditado para a sua realização.

Os resultados assinalados a negrito encontram-se fora dos limites de especificação.

A representatividade das amostras só é garantida pelo LPQ quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados constantes neste Relatório de Ensaio, referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor) representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do L.Q. mais elevado. Quando o resultado (pesticidas, PAHs, THMs, tricloroeteno e tetracloroeteno) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao L.Q..

MI – Método interno; EPA – Environmental Protection Agency; ISO – International Organization for Standardization; EN – European Norm; SM, SMEWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN – Czech State Norm; STN – Slovak Technical Norm; US EPA – United States Environmental Protection Agency; ISO/TR – International Organization for Standardization/Technical Report; BS ISO – British Standard International Organization for Standardization; DIN – Deutsches Institut für Normung; MADEP – Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB – State Office for Nuclear Safety (SUJB) – Czech Republic; CEN/TS – European Committee for Standardization/Technical Specification; PT – Procedimento Técnico; PI.LQ – Procedimento Interno Laboratório de Química; Ph.Er.7.0 – “Purified water” da farmacopeia europeia 7.0; PO.L. – LABQUI – Método Interno; INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Português; ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay.



LICENÇA AMBIENTAL



AMBIALCA

Relatório Ambiental Anual

11.3 EMISSÕES PARA O AR

11.3.1 RELATÓRIOS EMISSÕES GASOSAS PONTUAIS E RESPETIVA COMUNICAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DE EFLUENTES GASOSOS

Relatório n.º MG 655-1/16

CONESA PORTUGAL, S.A.

Montinho de Baixo - Mora

Agosto de 2016

Empresa: CONESA PORTUGAL, S.A.

Morada: Montinho de Baixo

Código Postal: Mora

CAE: 10320 - Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas

Nº Cadastro/ Código interno: FF1

Fonte Fixa: Caldeira 1

Data da amostragem: 29-08-2016

Trabalho solicitado por: Ambialca, Lda.

Responsáveis pela amostragem: Paulo Sousa (Téc.) / Mauro Sousa (Téc.)

Responsáveis pelos ensaios laboratoriais: Susana Cordeiro (Eng.^a)

1. OBJECTIVO DOS ENSAIOS

Caracterizando quantitativamente os efluentes gasosos emitidos através da fonte fixa acima identificada.

Comparar os resultados obtidos com os valores limites determinados na legislação aplicável

(Portaria 80/2006, 2ª Aditamento Licença Ambiental n.º 49/2007)

Notas:

Os resultados apresentados estão corrigidos para condições PTN, pressão absoluta normal de 101,325 kPa (760 mmHg) e temperatura absoluta normal de 273,2 K (0 °C).

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente aos parâmetros analisados e ao respectivo período de medição.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra, excepto quando haja autorização expressa do LMA da Pedamb.

As incertezas apresentadas foram estimadas de acordo com a metodologia apresentada no ISO GUM